



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

LEI Nº 035, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

“Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARCIONÍLIO SOUZA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Educação de Marçionílio Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2015.

ADENILTON DOS SANTOS MEIRA
Prefeito Municipal

MAGNO BRAGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)

Marcionílio Souza
2015



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

ADENILTON DOS SANTOS MEIRA

Prefeito Municipal

JOACI MOREIRA DE OLIVEIRA

Vice – prefeito Municipal

ALDO SIMAS SOUZA
ARLEKSON BARRETO RAMOS
DEUSDETE LOPES CARDOSO
IRIS DE CÁSSIA DOS SANTOS COSTA
JAIME PIRES SANTOS
LAUDILENE PIRES DE SOUZA SIMÕES
VALDEMIR SOUZA ROCHA
VALDOMIRO ALVES CORREIA
WALDEMILTON RIBEIRO DE JESUS

Vereadores (as)

MAGNO BRAGA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

ANA LÚCIA MAGALHÃES ARAÚJO DA SILVA

Diretora Pedagógica

Coordenadora para Elaboração do PME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Grupo colaborativo do PME de Marçionílio Souza

Aldo Simas Souza – Representante da Câmara de vereadores
Ana Lúcia Magalhães Araújo da Silva – Representante da Equipe Técnica Pedagógica
Flávia Oliveira Medrado Cabral – Representante da CAAFE
Joslei Matinhos d'Oliveira Mattos – Representante docentes do Ensino Médio
Mariá Reis Santos – Representante da APLB Sindicato Núcleo Marçionílio Souza
Simone Aragão Barboza dos Santos – Representante dos Conselhos Escolares
Sônia Maria de Souza Ramos – Representante do CME
Tiago Silva Santos – Representante dos alunos
Zildinéia Rodrigues Oliveira – Representante do Conselho do FUNDEB

Equipe de Sistematização da Secretaria Municipal de Educação de Marçionílio Souza

Adenísia Barreto dos Santos
Bárbara Gabrielle Lopes dos Santos Braga
Evangivaldo Prachedes Júnior
Fábio Nilson de Jesus
Leane Santos de Brito
Rafael Pablo Magalhães de Souza
Sirlei Aparecida de Almeida Ribeiro
Suely Carvalho d'Eça de Cerqueira
Vanusa Souza Mercês
Weldon Costa Bitencurt



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

**COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO
DE MARCIONÍLIO SOUZA**

Adenilton Santos Cardoso	Juliana Pereira Brito
Alcergio Oliveira Couto	Luciana Alves dos Santos
Ana Cléya Pereira Brito	Maria Arlete Fernandes Cruz
Ana Paula Almeida	Maria Cristina Gonçalves da Silva
Ana Rita O. Mercês Almeida	Maria Cristina Oliveira
Anailda Ribeiro Braga	Maria da Paz Castelhana Oliveira
Anilma Oliveira Silva	Maria das Graças Oliveira Costa
Aparecida Solidade O. Mercês Santos	Maria Gomes Santos
Auriziana Pereira Batista	Maria Iara da Rocha Bacellar
Carlos Alberto dos Santos Assunção	Marimi Carneiro da Silva
Devanei Gomes de Souza	Marinalva de Jesus Andrade
Diva Araújo Amâncio	Marinólia Moreira de Oliveira
Edilane Silva Rosendo Almeida	Nívea Lopes Braga Barbosa
Edinalva de Jesus Santana de Oliveira	Maria da Paz Castelhana Pereira Oliveira
Edinéia Bomfim dos Santos	Pe. Leandro Santos Silva
Edinício Rodrigues de Jesus	Pr. Giorlânio Campos Fernandes
Egenil Gomes Barbosa Araújo	Renimeire Novaes dos Santos
Eledite Alves Silva Pereira	Rorânima de Souza Paufferro
Eliane dos Santos Mota	Sabrina Brito de Jesus
Eliene Pereira Cruz	Samara Braga Brito Azevedo
Eugênia Gonçalves de Jesus	Sheila Cristina Magalhães Souza
Florizéa Rodrigues Oliveira	Sidinéia Matos dos Santos
Gilson Silva Santos	Sinval Gonçalves Costa
Gilzélia Paranhos da Silva	Solange Aragão Barboza
Herbert dos Santos Braga	Vanessa Rosendo de Souza
Jone Célia Galvão	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.1.1 Aspectos Históricos

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

2.1.1.5 Aspectos Culturais

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

2.2.1.4 Níveis e Modalidades de Ensino

2.2.1.5 Valorização do Magistério

2.2.1.6 Gestão Democrática

2.2.1.7 Financiamento da Educação

3. METAS E ESTRATÉGIAS



1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Marçionílio Souza ao propor o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 reafirma o compromisso de trabalhar em prol do desenvolvimento da educação, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Sabemos que a Educação é um direito universal assegurado aos seres humanos com garantia em nossa Constituição Federal, fundamentada no Estado Democrático de Direito, onde a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são valores integrantes à construção de uma sociedade solidária, livre, justa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, buscando reduzir as desigualdades sociais, regionais e objetivando o bem-estar de todos os(as) cidadãos(ãs).

Acreditamos que a educação possui uma estreita ligação com as realidades sociais, objetivando elevar o padrão de qualidade da Escola Pública para que essa se constitua num lugar de verdadeira aprendizagem. É necessário aliar a competência técnica e compromisso político de toda a comunidade escolar, traçando metas e determinando recursos dentro de um projeto de educação voltado para o: aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, traz um conceito amplo de Educação, estendendo-a para fora dos domínios da escola, valorizando a experiência extra-escolar e vinculando-a ao mundo do trabalho e à prática social. Mesmo prevendo o compartilhamento de algumas responsabilidades, a nova LDBEN estabelece prioridade para a atuação de cada esfera do Poder Público.

O município prioriza a educação de qualidade nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. O Ensino Médio e o Ensino Superior somente serão desenvolvidos pelo Município quando sua demanda privilegiada (Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA) estiver totalmente atendida. Para que a escola de qualidade cumpra seu papel, é importante definir aprendizagens e conteúdos educativos essenciais ao ser humano para sobreviver, desenvolver as suas faculdades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a sua qualidade de vida, tomar decisões e



continuar a aprender, desde que o processo de ensino-aprendizagem deva ser contínuo. Assim, a escola deve voltar-se para aprendizagens de domínio da leitura e escrita, expressão oral, resolução de problemas e dos conteúdos educativos de conhecimentos, aptidões, valores e atitudes.

Numa proposta inovadora o município de Marçionílio Souza vem buscando uma educação de qualidade, pautada nos seguintes princípios:

- a) *Universalização do ensino*: “Toda criança na escola” – segundo essa meta do Ministério da Educação e com apoio dos segmentos da sociedade em que vivemos, buscando assim, erradicar o analfabetismo escolar;
- b) *Firmeza da Gestão Democrática e Participativa*: fortalecer as associações de pais e mestre e os Conselhos de cada unidade escolar com a participação da sociedade;
- c) *Autonomia Escolar*: cada escola ou núcleo educacional que tem direção desenvolve o seu Plano de desenvolvimento em educação e o Projeto Político-pedagógico, com metas viáveis compartilhadas por todos, prestando contas periodicamente;
- d) *Valorização do Magistério*: investimento na capacitação dos trabalhadores em Educação, melhores condições de trabalho, cumprimento do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV), para proporcionar ensino mais relevante e significativo;
- e) *Multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem*: a escola não deve privilegiar apenas a dimensão pedagógica, sendo necessário considerar também as dimensões humanas, políticas e sócio-culturais;
- f) *Contextualização*: a escola deve fazer parte do contexto sócio-cultural em que vive, desempenhando sua função social de transformar o meio e considerar o ser humano enquanto ser presente e reflexivo;
- g) *Valorização do auto-conhecimento do aluno*: o aluno deve ser valorizado como ser construtor do seu conhecimento, sabendo que o educador é apenas um mediador na construção de conhecimento historicamente vivenciado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

A estratégia adotada para elaboração deste documento propiciou a participação dos diversos segmentos sociais, culturais e econômicos deste município, destacando os profissionais da educação, os quais têm uma parcela de contribuição significativa.

Este Plano Municipal de Educação representa o conjunto de concepções e ações educacionais e está voltado ao atendimento das necessidades dos segmentos sociais que têm direito aos serviços educacionais.

Nele foram estabelecidos, objetivos e metas comprometidas com uma metodologia moderna de ensino e uma filosofia educacional inclusiva que, além do domínio da leitura, da escrita e do cálculo, contribua efetivamente com a formação da cidadania e uma preparação para o mundo produtivo.



2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Marcionílio Souza é um município brasileiro do estado da Bahia. Sua população estimada em 2010 era de 10.962 habitantes, situado a 336km da capital Salvador. A principal fonte de renda vem do funcionalismo público, dos aposentados e pensionistas e dos pequenos proprietários de terras que criam e negociam animais como ovelhas, cabras e bovinos.

É costume na região ser chamada também pelo nome de Tamburí, que segundo contam alguns moradores mais antigos, é referência a uma árvore, o Tamburi (árvore comum na Região do Baixo Amazonas em direção ao Sul pelo Mato Grosso e Goiás até o Triângulo Mineiro, noroeste de São Paulo e Mato Grosso do Sul). Os habitantes mais antigos contam que essa árvore era citada como referência pelos tropeiros que passavam pela região que viria a ser a cidade.

Apesar de estar próxima do Rio Paraguaçu, rio com potencial de uso na agricultura, este não influencia na economia local. Durante muito tempo a cidade foi ponto de embarque e desembarque de passageiros de trens que até certo período era comum. Posteriormente esse tipo de transporte caiu em desuso restando apenas a circulação de trens de carga.

O nome é em homenagem a um coronel que viveu na região, Marcionilio Souza Reis, que morou na região.

Município criado com os territórios dos distritos de Tamburi (atual sede) e Juracy, desmembrados de Maracás, por força de Lei Estadual, de 27 de julho de 1962, com a denominação de Marcionílio Souza.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

Em 1850, foi construída a Estação Ferroviária, junto a grande árvore chamada Tamburi. O local escolhido era propício para o descanso dos trabalhadores da estrada de ferro e dos viajantes, mas principalmente dos tropeiros e mercadores. Com o tempo, foram surgindo casas com cobertura de palha de ouricuri, dos trabalhadores na estrada de ferro, e daqueles que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

resolveram fixar residência na pequena povoação que começava a surgir. Com a conclusão da estrada de ferro ligando o Vale do Paraguaçu a Salvador, passando por Cachoeira, em 1881, o arraial cresceu e ganhou a denominação de Tamburi, um pequeno povoado sem nenhuma infra-estrutura, pertencente ao município de Maracás.

Uma pequena vila denominada Tamburi, depois povoado pertencente a Maracás e quando em 1962 foi emancipada passou a ser chamada de Marcionílio Souza. Os habitantes desse município são oriundos, principalmente, das regiões Maracás, Planaltino, Iramaia, Itacetê, Iaçú, Boa Vista do Tupim além de ferroviários de lugares distintos.

No ano de 1911, surgiu a primeira casa comercial na localidade, construída por Juca Medrado. Essa mercearia comercializava produtos vindos da Inglaterra e de Lisboa, de navio, até o porto de Salvador e daí de trem até Tamburi. A segunda casa comercial também datada dessa época foi construída por Juscentino Castro. Eles acreditavam no futuro da localidade.

Em 1915, houve a revolução na localidade. Tamburi ganhava sua primeira escola, tratava-se da “Escola Mista do Arraial do Tamburi” com aulas de disciplina e catequese ministradas também pelas primeiras professoras residentes na localidade: Carolina Torres, Petronília, Perpétua Xavier e Carmélia Mariniello. Foram essas abnegadas responsáveis pela formação intelectual da população.

Transcorria o ano de 1932 o povoado de Tamburi passou a ser distrito, com a mesma denominação, pertencente a Maracás. Como brinde pela elevação, ganhou nesta época sua primeira estrada, ligando-o à terra máter. Agripino Novaes construiu até o meio da Serra Geral, e Marcionílio Souza, de Maracás até encontrar com a turma de Agripino. Essa estrada é bom ressaltar, foi feita braçalmente.

Outro grande acontecimento em Tamburi aconteceu entre 32 e 34, quando o “correio” era feita por uma mulher, cuja não foi possível identificação. Ela carregava as malas contendo as correspondências da localidade até a sede do município, substituída pelo senhor Neném Miranda, este pagava ao Senhor João Lopes para transportar as correspondências. Também nesse período, o registro de nascimento apesar da localidade ser vila, era feito em Maracás. A capela de Senhora Santana foi feita e erguida em 1932. Por volta de 1935, a localidade ganhava seu primeiro grupo escolar, o Getúlio Vargas e também a sua primeira professora diplomada Maria de Lourdes Miranda Tranzillo.

O trem, mola propulsora do desenvolvimento, transportava produção agrícola e pessoas para Salvador.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

A História de Marcionílio Souza.



Antigo prédio da Prefeitura Municipal



Igreja Católica antes da Reforma

Os tempos eram difíceis, tudo era comercializado nas “vendas”, uma espécie de empório. No barracão os tropeiros comercializavam seus produtos. A vila crescia e já parecia uma cidade.

Em 1962, precisamente em 27 de julho, o então Governador Juracy Montenegro Magalhães sancionava a lei que emancipava a localidade, com a denominação de Marcionílio Souza.

Conta-se que, para a emancipação da localidade, o então deputado Adenor Soares, chantageou os líderes de Tamburi, alegando que só daria entrada no projeto emancipacionista, se concordassem com o nome de Marcionílio Souza, e não Tamburi, como queria os pioneiros da emancipação. Selado o acordo, foi o Projeto tramitado e aprovado, com a seguinte denominação: Município Marcionílio Souza área 1.486 Km². Localidade que compõe o novo município: Queimadinhos, Machado Portela, Juracy, Orobozinho, Umburanas, Lagedinho e Caxá.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Finalmente, em outubro de 1962, a população do município elegeu seu primeiro prefeito o Sr. Osvaldo Gois de Oliveira.

Quem foi Marcionílio Souza? – A história registra que o Sr. Marcionílio Souza, era um coronel, chefe de jagunços, que autorizava a população, que submissa, com medo de represálias, o seguia. Dizem que o coronel Marcionílio Souza era tão violento que pilhava os boiadeiros e arregimentava os vaqueiros para o seu bando.

O primeiro prefeito foi Osvaldo Góis de Oliveira que assumiu em 1963 e governou até Janeiro de 1967.

O segundo prefeito foi o Dr. Jorge Medrado, que governou de Janeiro 1967 a Janeiro de 1971.

O terceiro prefeito foi o Sr. Claudomiro Batista Moreira, com mandato de apenas dois anos de janeiro de 1971 a Janeiro de 1973.

O quarto prefeito a administrar Marcionílio Souza, o Sr. Izaltino Almeida Santos de Janeiro de 1973 a Janeiro de 1977.

O quinto prefeito, já com a introdução da figura do vice-prefeito, foi o Sr. José Gualberto Luz ele assumiu juntamente com o vice-prefeito Paulo Roberto Tranzillo, em Janeiro de 1977 e governou até Janeiro de 1983.

O sexto administrador do município foi Osvaldo Gois de Oliveira, que retrocedeu ao governo também pelo sufrágio popular. Ele juntamente com o vice-prefeito, Jordão Pires Sacramento, assumiu em Janeiro de 1983 e governou até Janeiro de 1989, num mandato de seis anos.

O sétimo gestor do município foi o Sr. Edson Ferreira de Brito, de Janeiro de 1989 até Janeiro de 1993. Seu vice-prefeito foi Antônio Martins Costa Almeida.

O oitavo a administrar Marcionílio Souza foi Antônio Martins Costa Almeida. Ele assumiu juntamente com o seu vice-prefeito Paulo Roberto Tranzillo, em Janeiro de 1993 e governou até Janeiro de 1997.

O nono prefeito deste município é o Sr. Edson Ferreira de Brito, que tem como vice-prefeito o Sr. Oldak Rodrigues da Silva. Ele vai administrar até Janeiro de 2001.

O município limita-se com os municípios de Boa Vista do Tupim (55 Km), Iaçú (52 Km), Planaltino (42 Km), Maracás (63 Km), Iramaia (80 Km) e Itaetê (58 Km). Sua altura está a 289 m acima do nível do mar. O relevo de Marcionílio Souza é a chapada Diamantina, o referencial a cidade de Itaberaba, principal mercado abastecedor. A vegetação do município é



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

diversificada, havendo em seu território Peroba, Pau D'arco, Aroeira, cedro e cerejeira. Seu minério é granito, ferro e vanádio. Seus acidentes geográficos são: Serra do Lírio, Corre Negro, Morro do Mendel e Morro Santa Cruz.

O município apesar de se encontrar localizado no Vale do Paraguaçu, a cuja água banham boa parte do seu território, distante 1 km da sede, estão situados na microrregião Sudoeste da Bahia, fazendo parte da microrregião de Jequié. Distante a 324 km de Salvador. Sua população está estimada em 18 mil habitantes, apesar do Censo de 1986, só registrar apenas 13.630, assim distribuídos. Homens 7072 e mulheres 6558 já na zona rural o IBGE, encontrou em 1996, 9692 moradores, sendo 5150 homens e 4524 mulheres. Na zona urbana apresentou um total 3938 com 1922 homens e 2016 mulheres.

O prefeito Edson Ferreira de Brito contesta O censo e diz que em seu município a população é superior à registrada pelo IBGE no Censo demográfico em 1996. Ele acredita que com uma correção, a população aumentará gradativamente, possibilitando o crescimento.

FORMAS DE OCUPAÇÃO DO CAMPO

Os pequenos produtores do município tem atividades desenvolvidas na agricultura e pecuária (criação de ovinos, suínos e bovinos)

Em pequena proporção existe produção familiar agrícola principalmente ligada a hortaliças, bem como plantio de mandioca, feijão, andú.

Há ainda associação de pescadores e uma cooperativa de leite (COORPERTAM), tendo em vista que nos últimos anos a bacia leiteira vem sendo ampliada.

O município conta ainda com quatro assentamentos denominados de: Caxá, Zacarias, Rancho Nevado e Lafayette.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O Município de Marcionílio Souza está localizado na região Piemonte da Diamantina e de planejamento do Paraguaçu do Estado da Bahia, limitando-se a leste com os Municípios de Iaçú e Planaltino, a sul com Maracás, a oeste com Iramaia e Itaetê, e ao norte com Boa Vista do Tupim.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

- a) Área Territorial: 1.162,1 km².
- b) Microrregião: Jequié.
- c) Mesorregião: Centro Sul Baiano.

A sede municipal tem altitude de 280 metros e coordenadas geográficas 13°00'00" de latitude sul e 40°32'00" de longitude oeste. O acesso a partir de Salvador é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-324, BR-116, BA-046 e BA-245 num percurso total de 324 km.

Possuindo clima semi-árido e castigado por longos períodos de estiagem, o município está incluído no denominado "Polígono das Secas". Seus solos predominantes são dos tipos latossolo distrófico, luvisolo eutrófico, cambissolo eutrófico e neossolo litólico eutrófico, sustentando uma vegetação caatinga arbórea densa (com palmeiras) e contato caatinga-floresta estacional. O relevo vai das serras marginais ao pediplano sertanejo, passando pelo patamar do médio Paraguaçu e planalto dos Geraizinhos. Os principais rios servem à bacia hidrográfica Paraguaçu, e são eles: Jacaré e o próprio Paraguaçu, além dos riachos São Francisco, Cochó e Palmas.

O Município de Marcionílio Souza é constituído basicamente por rochas cristalinas pertencentes ao complexo Jequié e Mairi, ocorrendo ainda em uma pequena área, na porção sudoeste do município, rochas sedimentares (diamictitos, pelito e arenito) da formação Bebedouro. O complexo Jequié é constituído por enderbito a charnockito e hornblenda enderbito e charnockito, calcialcalinos de baixo K e Biotita-Hornblenda ortognaisse, calcialcalino de baixo K, às vezes migmatizados.

O complexo Mairi está representado por ortognaisse migmatítico, tonalítico-trondhjemitico-granodiorítico, com enclaves máfico e ultramáfico. Granitóides tardi a pós-tectônico, constituídos de leucogranito, biotita-muscovita granito e biotita granito, calcialcalinos de alto K, peraluminosos, cortam as rochas dos complexos Jequié e Mairi em corpos de grande extensão. Corpos máficos e ultramáficos diferenciados cortam toda a sequência em corpos estreitos e de pequena extensão. Coberturas detrito-lateríticas constituídas por areias com níveis de argila e cascalho e crosta laterítica ocorrem em segmentos isolados na porção nordeste do município. Seus solos predominantes são dos tipos latossolo distrófico, luvisolo eutrófico, cambissolo eutrófico e neossolo litólico eutrófico, sustentando uma vegetação caatinga arbórea densa (com palmeiras) e contato caatinga-floresta estacional.



O levantamento realizado no município registrou a presença de 47 pontos d'água, sendo todos poços tubulares. Com relação à propriedade do terreno onde estão localizados os poços cadastrados, pode-se ter: terrenos públicos, quando o terreno for de serventia pública e; particular, quando for de propriedade privada. Conforme ilustrado na figura 6, 26 poços encontram-se em terreno particular e 21 em terreno público. Público 45% Particular 55% Cristalino (Aqüífero Fissural) Metassedimentos/Metavulcanitos (Aqüífero Fissural). Formações Superficiais Cenozóicas (Aqüífero Granular)

Quanto ao tipo de abastecimento a que se destina o uso da água, os poços cadastrados foram classificados em: comunitários, quando atendem a várias famílias e; particular, quando atendem apenas ao seu proprietário. 3 poços destinam-se ao atendimento comunitário, 1 poço destina-se ao atendimento particular e 43 poços não tiveram a finalidade do abastecimento definida. Comunitário 6% Sem informação 92% Particular 2%.

Quatro situações distintas foram identificadas na data da visita de campo: poços em operação, paralisados, não instalados e abandonados. Os poços em operação são aqueles que funcionavam normalmente. Os paralisados estavam sem funcionar temporariamente devido a problemas relacionados à manutenção ou quebra de equipamentos. Os não instalados representam aqueles poços que foram perfurados, tiveram um resultado positivo, mas não foram ainda equipados com sistemas de bombeamento e distribuição. E por fim, os abandonados, que incluem poços secos e poços obstruídos, representam os poços que não apresentam possibilidade de produção. A situação dessas obras, levando-se em conta seu caráter público ou particular, é apresentada em números absolutos no quadro 1 e em termos percentuais.

Em relação ao uso da água, 12% dos poços cadastrados são destinados ao uso doméstico primário (água de consumo humano para beber); 35% são utilizados para uso doméstico primário e secundário (água de consumo humano para beber e uso geral); e 53% para dessedentação animal, conforme mostra a figura 9. É importante ressaltar que todos os poços, anteriormente citados, podem apresentar outras finalidades de uso. Doméstico Primário 12% - Doméstico Secundário 35% - Agropecuária 53%.

Com relação à qualidade das águas dos pontos cadastrados, foram realizadas *in loco* medidas de condutividade elétrica, que é a capacidade de uma substância conduzir a corrente elétrica estando diretamente ligada com o teor de sais dissolvidos sob a forma de íons. Na maioria das águas subterrâneas naturais, a condutividade elétrica multiplicada por um fator,



que varia entre 0,55 a 0,75, gera uma boa estimativa dos sólidos totais dissolvidos (STD) na água. Para as águas subterrâneas analisadas, a condutividade elétrica multiplicada pelo fator 0,65 fornece o teor de sólidos dissolvidos. Conforme a Portaria no 1.469/FUNASA, que estabelece os padrões de potabilidade da água para consumo humano, o valor máximo permitido para os sólidos totais dissolvidos (STD) é de 1.000 mg/L. Teores elevados deste parâmetro indicam que a água tem sabor desagradável, podendo causar problemas digestivos, principalmente nas crianças, e danificar as redes de distribuição. Para efeito de classificação das águas dos pontos cadastrados no município, foram considerados os seguintes intervalos de STD: 0 a 500 mg/L água doce / 501 a 1.500 mg/L água salobra > 1.500 mg/L água salgada. Foram coletadas e analisadas amostras de água de 29 poços tubulares. Os resultados das análises mostraram valores oscilando de 109,20 e 10.634,00 mg/L., com valor médio de 2.986,45 mg/L. Observando o quadro 2 e a figura 12, que ilustra a classificação das águas subterrâneas no município, verifica-se a predominância de água salgada em 72% dos poços cadastrados.

O município de Marçionílio Souza está inserido quase que completamente na bacia do rio Paraguaçu, sendo que somente a sua porção sudoeste, representada pela ocorrência do rio Jacaré, faz parte da bacia do rio Jequiriçá. O município tem como principais drenagens o rio Paraguaçu, o riacho Simeão e o rio Jacaré (CEI, 1994d). O rio Paraguaçu é uma drenagem perene que faz o limite municipal norte com Boa Vista do Tupim. Possui direção de fluxo para nordeste e a sede municipal localiza-se a poucos quilômetros ao sul da referida drenagem, que também serve como fonte de água para o abastecimento público. O rio Simeão é uma drenagem intermitente com direção de fluxo para noroeste que passa nas proximidades, a oeste, da sede municipal. O seu ponto de confluência com o rio Paraguaçu é a jusante da sede municipal. O rio Jacaré é uma drenagem intermitente com direção de fluxo para sudeste e constitui o limite sudoeste da área municipal com Iramaia, drenando as águas para a bacia do rio Jequiriçá.

No Município de Marçionílio Souza, podem-se distinguir três domínios hidrogeológicos: *formações superficiais Cenozóicas, metassedimentos / metavulcanitos e cristalino* este último ocupando cerca de 85% do território municipal. As *formações superficiais Cenozóicas*, são constituídas por pacotes de rochas sedimentares de naturezas diversas, que recobrem as rochas mais antigas. Em termos hidrogeológicos, têm um comportamento de “aquífero granular”, caracterizado por possuir uma porosidade primária, e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

nos terrenos arenosos uma elevada permeabilidade, o que lhe confere, no geral, excelentes condições de armazenamento e fornecimento d'água. Na área do município, este domínio está representado por depósitos relacionados temporalmente ao Terciário-Quaternário (coberturas detrito-lateríticas). A depender da espessura e da razão areia/argila dessas unidades, podem ser produzidas vazões significativas nos poços tubulares perfurados, sendo, contudo, bastante comum, que os poços localizados neste domínio, captem água dos aquíferos subjacentes. Os *metassedimentos/metavulcanitos e cristalino* têm comportamento de “aquífero fissural”.

Como basicamente não existe uma porosidade primária nestes tipos de rochas, a ocorrência de água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão. Dentro deste contexto, em geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação, dos efeitos do clima semi-árido e do tipo de rocha, é na maior parte das vezes salinizada. Essas condições definem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas, sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa no abastecimento nos casos de pequenas comunidades, ou como reserva estratégica em períodos de prolongadas estiagens.

2.1.1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO

O Município de Marcionílio Souza tem um total de 10.962 habitantes (Fonte: CNM-2008), base econômica agropecuária, PIB per capita R\$ 2.670,00 IBGE/2005 [4], Mesorregião Centro-Sul Baiano IBGE/2008 [1], IDH Municipal – 1999 foi 0,453 e IDH Municipal – 2001 foi 0,600 ((Fonte: CNM), taxa de analfabetismo 34,7% ano base 2000, Comunidades específicas não existe, etnias do município brancos, negros, índios e pardos.

Síntese Demográfica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Evolução Populacional

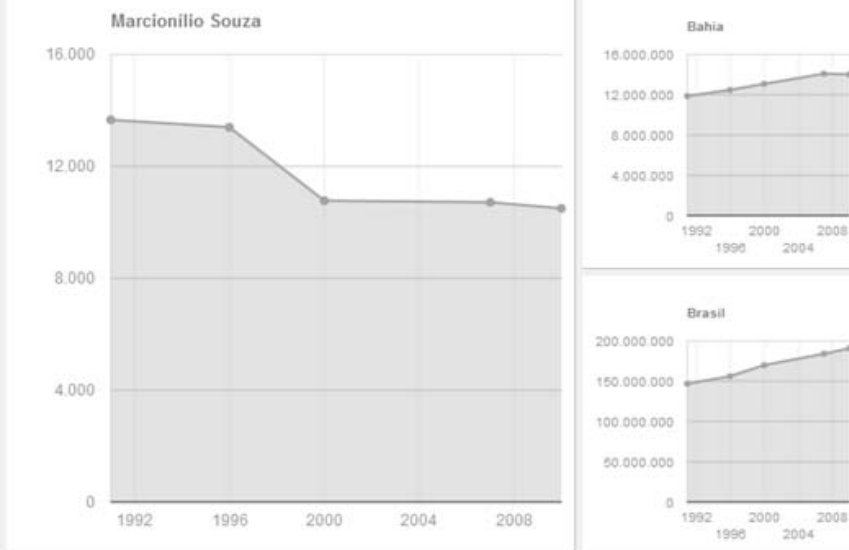


tabela [+]

Ano	Marçionílio Souza	Bahia	Brasil
1991	13.661	11.867.991	146.825.475
1996	13.397	12.472.894	156.032.944
2000	10.775	13.070.250	169.799.170
2007	10.716	14.080.654	183.987.291
2010	10.500	14.016.906	190.755.799

tabela [-]

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
 CNPJ: 13.765.219/0001-23

Pirâmide Etária



Idade	Marçionílio Souza		Bahia		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	366	369	434.140	420.481	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	519	488	606.386	584.262	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	641	589	681.596	657.965	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	640	581	668.390	658.891	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	487	449	647.103	657.259	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	405	395	642.500	666.361	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	349	349	572.894	597.929	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	310	309	478.068	504.281	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	298	296	439.416	464.198	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	245	235	378.264	402.691	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	213	235	318.097	345.639	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	184	167	252.207	281.419	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	156	170	206.217	230.511	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	124	125	157.729	182.523	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	108	132	118.548	144.445	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	71	91	77.380	101.452	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	51	53	51.141	69.908	668.589	998.311
85 a 89 anos	32	38	26.657	38.095	310.739	508.702
90 a 94 anos	16	25	11.954	19.224	114.961	211.589
95 a 99 anos	3	17	4.147	7.697	31.528	66.804
Mais de 100 anos	2	8	1.136	2.442	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

SANEAMENTO BÁSICO:

Abastecimento de água através da EMBASA, entretanto ainda existem ruas que não fazem parte da rede, causando transtornos para a população. Não há rede de esgoto gerando grandes problemas para a população, uma vez que existem esgotos a céu aberto. Coleta de lixo três vezes por semana, tais detritos são colocados em um terreno pertencente à prefeitura.

2.1.1.4 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Tabela
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

IDH Municipal – 0,561
IDH M de renda – 0,518
IDH M de Longevidade – 0,737
IDH M de Educação – 0,463

Fonte: PNUD 2013

PRODUÇÃO

Agropecuária

· Principais produtos e quantidades produzidas/ano, com destaque para agricultura familiar, sua organização, sua importância na composição da renda familiar e o que representa nos programas sociais do município, principalmente, no programa da merenda escolar.

Recentemente com a implantação do PAA, começou a estruturar o município para que os produtos aqui produzidos possam ser utilizados na merenda escolar.

Pesca

Associação de pescadores que vendem seus pescados na feira livre.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Indústria

O município conta com duas cerâmicas, entretanto é insuficiente para o número de habitantes em idade para desenvolver atividade profissional

Comércio

O município tem como sustentação de renda, na sede do município, cerca de:

- 19 supermercados;
- 05 padarias;
- 15 estabelecimentos com os mais variados produtos;
- 20 bares.

Serviços

Posto avançado do BRADESCO, Correspondente Bancário nos Correios / Banco postal do Banco do Brasil, Casa Lotérica (caixa econômica e banco do Brasil)

Tabela
Serviços/Especificações

Serviços/Especializações	Quantidade	
	Rede Pública	Rede Privada
Rede social – utilidade pública		01

Fonte:

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de publicações do Governo do Estado da Bahia (SEPLANTEC/SEI – 1994/2002/Guia Cultural da Bahia Secretaria da Cultura e Turismo – 1997/1999) e IBGE – Censo 2000. O município foi criado pela Lei Estadual no. 1.762. A população total é de 10.775 habitantes, sendo 5.097 residentes na zona urbana e 5.678 na zona rural, com densidade demográfica de 9,24 hab/km². Na sede municipal não existe agência bancária, porém existem 1 agências de correio e telégrafo. Para o atendimento da população não existe hospital conveniado com o SUS.

Na área da educação o município conta com 27 colégios de ensino fundamental, sendo 06 na zona rural, e 01 de ensino médio. O abastecimento de água é feito pela Embasa, sendo que 25,7% dos domicílios possuem acesso a água encanada. A Coelba é a distribuidora de energia elétrica no município, com 66,3% do atendimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Na agricultura, o município destaca-se como produtor de feijão e mandioca. Na pecuária destacam-se os rebanhos de bovinos, caprinos, ovinos.

Desenvolvimento Econômico

PIB e PIB per capita 2001 a 2005 (R\$ de 2000)

	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>
PIB (R\$ mil)	17.081	13.799	14.006	14.249	15.087
PIB per Capita (R\$)	1.640	1.357	1.417	1.484	1.682

Fonte: IpeaData

Composição Setorial do PIB 2001 a 2005

<i>Setor</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>
Agropecuária	39,0 %	26,0 %	29,4 %	31,9 %	26,9 %
Indústria	10,4 %	8,2 %	7,4 %	7,6 %	10,7 %
Serviços	50,1 %	62,5 %	59,7 %	57,2 %	58,8 %

Fonte: IpeaData

Rede Hospitalar e Ambulatorial (SUS), 2000

<i>Tipo de Unidade</i>	<i>Número</i>
Hospitais	0
Unidades de Atendimento Médico	7

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS/MS).

2.1.1.5 ASPECTOS CULTURAIS

Culturalmente a cidade de Marcionílio Souza conserva velhas tradições do sertão nordestino como o reisado e os bailes na roça. Mandar alimentos típicos para a família que vive em São Paulo, também é bastante difundido, é comum às mães enviarem farinha, requeijão, doce, carne de sol, para seus filhos que vivem e trabalham longe. Apesar de possuir uma população de maioria católica e a presença de evangélicos estar crescendo muito nos últimos anos, a crença nos benzedeiros ainda é muito forte, principalmente entre os mais velhos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Por ser uma cidade pequena e pacata a população não perdeu o hábito de ficar na janela observando a rua, de ir à casa do vizinho, de visitar a praça da cidade e de deixar as crianças brincando na rua.

As principais festas realizadas no município de Marcionílio Souza são o aniversário da cidade, as celebrações em homenagem à padroeira, Senhora Sant'Ana que acontece no dia anterior ao aniversário de emancipação política do município.

O município conta com um estádio de futebol, um centro cultural e em construção duas quadras poliesportivas apropriados para a prática sociocultural na zona urbana e na zona rural alguns povoados contam com centros culturais.

- Feriados municipais 26 e 27 de julho
- Esportes praticados Futebol, Voleibol, Futsal, Capoeira, Karatê;
- Existe ainda torneios de futebol, dominó, baralho, sinuca e levantamento de peso na academia;
- Outros tipos e formas de manifestações culturais (músicas, danças típicas, folguedos, tradições religiosas, etc.) FESTEJOS DE SANT' ANA, REIZADO, COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E CAVALGADAS E A MARCHA PRA JESUS.

Existe apenas a Diretoria de Cultura ligada à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Esta seção tem como objetivo explicitar a situação da educação do município, formada pelo Sistema Municipal de Ensino e Sistema Estadual de Ensino. A educação é um importante eixo da sociedade e, é sem dúvida, um dos mecanismos mais importantes na construção de uma gestão democrática e participativa. Neste sentido, a construção coletiva é fundamental para uma gestão eficiente e de grande importância quando se pensa em educação de qualidade para os próximos dez anos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Tabela - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Marcionílio Souza, por dependência administrativa e localização (2010/2015)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total	Multi	Correção de fluxo
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
2010	1.154	659	-----	-----	-----	-----	1.813	76	145
2011	1.216	724	-----	-----	-----	-----	1.940	64	0
2012	1.142	693	-----	-----	-----	-----	1.835	14	0
2013	1.086	624	-----	-----	-----	-----	1.710	15	0
2014	1.053	577	-----	-----	-----	-----	1.630	139	0

Fonte: http://convivaeducacao.org.br/platform/indicators/school_census/enrollments?year=2014
Acesso em 20/05/2015.

Tabela - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Anos	Taxa de analfabetismo			Anos	% de alunos na escola		
	1991	2000	2010		1991	2000	2010
06/11 a 14 anos	46,70	12,42	7,04	6 a 14 anos	44,93	94,32	96,09
11 a 14/15 anos ou mais	53,59	34,84	30,60	6 a 17 anos	42,47	90,53	92,46

Fonte: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta> Acesso em 20/05/2015

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

A Educação é sem dúvida, um importante elemento para o bom desenvolvimento do ser humano e no seu poder transformador. Por isso tanto se discute e se propõe para a melhoria deste segmento, além de ser um direito constitucional que todo cidadão brasileiro tem e dever que do Estado em garantir esse direito.

Há um consenso entre os agentes públicos que a organização, o investimento, a existência de infra-estrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

O município de Marcionílio Souza possui a organização da sua estrutura educacional a partir da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, o Sistema Municipal de Educação confere a prerrogativa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de órgão executivo de todas as políticas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

públicas de educação infantil e fundamental dos anos iniciais e finais, desde que mantidas com o poder público municipal, e ao Conselho Municipal de Educação criado com a atribuição de colaborar com o poder executivo na definição de políticas públicas de educação escolar municipal entre outras responsabilidades. Para garantir o cumprimento do que é previsto em lei é necessário realizar investimentos na educação e no Plano Plurianual.

O município de Marcionílio Souza conta ainda com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado com a responsabilidade de acompanhar o programa de alimentação escolar implantado no município, com o objetivo de garantir alimentação de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde aquisição até a distribuição aos educandos atendidos. Cabe ao CAE a fiscalização do programa de alimentação desenvolvido no município por meio da agricultura familiar, verificando a utilização adequada dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação (Fnde). São realizadas reuniões mensais onde são discutidos assuntos referentes à alimentação escolar oferecida e análises da quantidade e qualidade dos alimentos adquiridos por meio da agricultura familiar.

O Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) criado com a atribuição de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação de recursos do Fundo, supervisionando a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo em relação aos recursos do FUNDEB, examinando os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo, para emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo.

Os Conselhos Escolares já estão sendo implantados nas Unidades de Ensino do município, em consonância com a Legislação vigente com o objetivo de discutir as questões educativas e seus desdobramentos na prática político-pedagógica da escola, com as seguintes funções: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora.

Outro ponto importante do Sistema Municipal da Educação de Marcionílio Souza é a existência do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal, constituindo-se em duas ferramentas de proteção ao profissional do magistério que garante ao trabalho a valorização e o respeito necessários. O Plano de Carreira foi reestruturado e o Estatuto do Magistério Público Municipal que também foi reestruturado em 2012, que objetivam o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

aumento do padrão da qualidade de ensino e a valorização e profissionalização dos servidores do magistério.

Quanto a sua estrutura organizacional, tramita um projeto na Câmara e foi proposto a partir da análise da atual realidade de educação e das políticas públicas empreendidas pelo município, se tornou necessário repensar a organização da SMEC bem como a ampliação de técnicos para atender a grande demanda do município.

O Regime de Colaboração Semec, Diretoria Regional de Educação (Direc 19) e Secretaria da Educação do Estado da Bahia ocorre de forma respeitosa, há uma troca de informações para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos.

Compreende-se que a educação na contemporaneidade exige um novo olhar e adoção de novas competências governamentais. Assim, o Município de Marcionílio Souza, vem desenvolvendo muitos planos e programas, em parceria com os Governos Estadual e Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino. São eles: Bolsa-Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Pacto com o Município, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Todos pela Educação, Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão), Todos pela Alfabetização (Topa), adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

O Plano de Ação Articulada (PAR) tem contemplado metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, assegurando estratégias para apoio técnico e financeiro, visando dessa maneira uma melhoria da gestão educacional. Como exemplo disso, o município foi contemplado com uma creche que vai atender atende crianças de 0 a 06 anos de idade, conseguida através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Não há Avaliação Institucional nas Unidades escolares, por parte da SEMEC, porém essas se auto-avaliam no intuito da melhoria do trabalho ofertado.

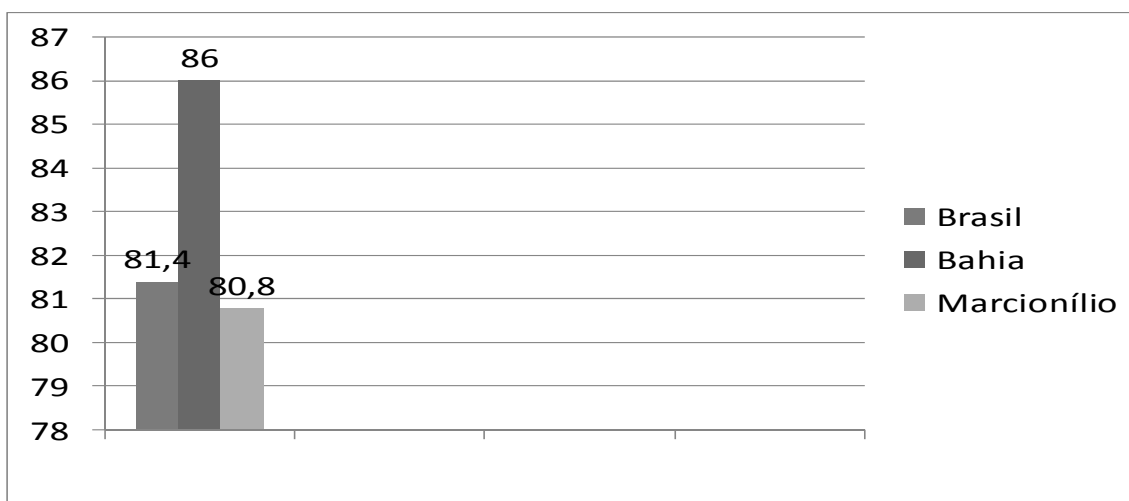
NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL



A seguir, é demonstrada a evolução da matrícula da educação infantil no Município, por dependência administrativa e localização no período de 2010 a 2013.

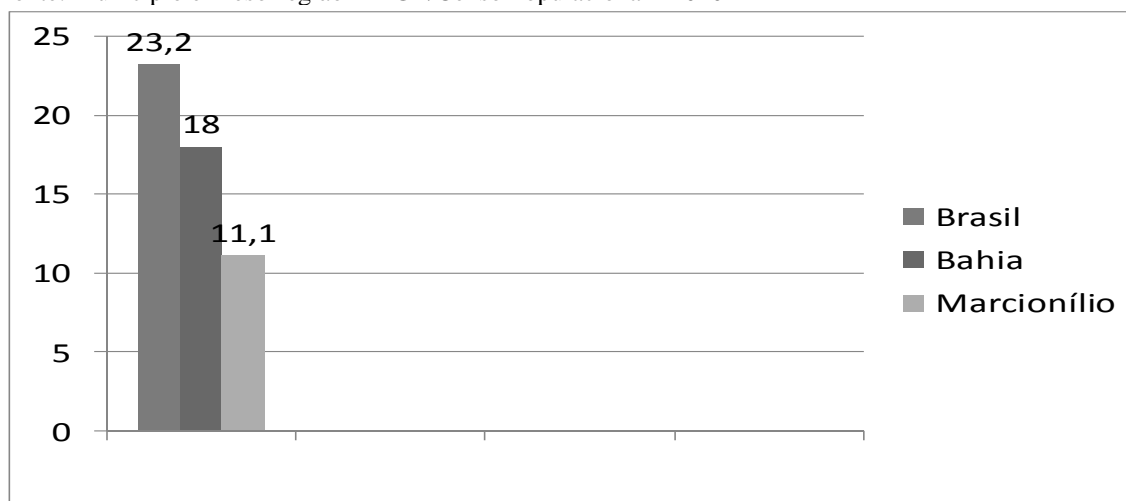
Considerando que a Meta Nacional é Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE e observando os dados do município por meio da análise das necessidades desse segmento, podemos afirmar que 88,9% das crianças de 0 a 03 anos encontram – se fora da escola, enquanto que apenas 19,2% das crianças de 4 e 5 anos encontram-se também nesta situação, conforme apresentados nos indicadores abaixo disponibilizado pelo IBGE de 2010.



Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam a escola

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Mediante a estas informações, vale ressaltar que o número de crianças fora da escola é bem menor do que o apresentado, tendo em vista que já se passaram 5 anos desde a realização do último censo, além disso, pode-se observar que a procura por vagas excede de forma razoável o total de vagas fixadas com base nos Referenciais de Educação Infantil, vale ressaltar que a pequena parcela que aguardam vagas encontram-se entre as crianças de 0 a 3 anos.

Vejamos a evolução da matrícula para Educação Infantil a partir de 2010, conforme mostra a tabela abaixo:

DEPENDÊNCIA MUNICIPAL			
ANOS	URBANA	RURAL	TOTAL
2010	261	101	362
2011	228	104	332
2012	247	99	346
2013	269	126	395
2014	283	126	409

Tabela 06 – Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Marcionílio Souza, por dependência administrativa, localização, período 2010 a 2014

Os dados mostram no geral um aumento da matrícula na educação infantil na sede, na rede Municipal, entretanto na zona rural, houve uma diminuição significativa nos anos de 2011 e 2012, acredita-se em função da seca as famílias foram para outros municípios e até mesmo para outros estados. A Semec segue rigorosamente a data corte citada nas Resoluções nº 06/2010, do Conselho Nacional de Educação, e nº 240/2011, do Conselho Estadual de Educação, as quais afirmam que as crianças que fazem quatro anos após o dia 31 de março do ano da matrícula não podem ser matriculadas na pré-escola, enquanto que a Rede Particular abre exceções matriculando crianças com 03 (três) anos no pré I (primeiro período da pré escola), diante disso, as famílias questionam a data corte, principalmente quando as crianças completam anos nos meses de abril e maio.

Percebe-se que a grande maioria das crianças em idade de zero a cinco é residente na zona urbana do município, que conta com dois estabelecimentos que ofertam exclusivamente a educação Infantil, respectivamente a Escola Municipal Getúlio Vargas e a Escola de Educação Infantil Vovó Ninhum. Já na zona rural são várias instituições que ofertam essa etapa de ensino, algumas como série única, e uma pequena parcela em classes bisseriadas. Vale ressaltar que estas escolas já não possuem estrutura adequada para oferta desse ensino, como parcialmente estruturadas encontra-se as demais instituições aqui supracitadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

O município precisa observar a demanda de crianças de 0 a 3 anos, uma vez que este segmento possui um número maior de crianças fora da escola, considerando a tabela abaixo podemos afirmar que:

NASCIDOS VIVOS – BAHIA				
Marçionílio Souza	PERÍODO			
	2010	2011	2012	2013
	164	173	141	147

Tabela 7 - Secretaria Municipal de Saúde de Marçionílio Souza, 2014.

No ano de 2011, o número de crianças foi maior que os demais anos no período que corresponde de 2010 a 2013. É preciso considerar que do total de crianças nascidas e das matrículas realizadas para esta faixa etária, o município encontra-se em situação muito próxima ao resto do país. Diante do exposto e, considerando a matrícula atual podemos até mesmo sermos otimista e considerar que já ultrapassamos a meta nacional.

O nosso desafio nesse momento diz respeito à qualidade do ensino infantil, no que tange a disponibilidade de recursos materiais de uso diário, as escolas encontram-se amparadas pela Secretaria Municipal de Educação e, com relação a recursos didáticos, é perceptível uma pequena melhora na aquisição dos materiais que possam viabilizar o trabalho com o lúdico, que é de fundamental importância nesse início de trajetória escolar da criança. Existe uma diferença entre as escolas que oferecem a educação infantil, visto que algumas dispõem de recursos oriundos do PDDE e Prefeitura Municipal, estrutura adequada e materiais, tais como: parquinho, brinquedos pedagógicos, livros infantis e recursos tecnológicos, enquanto umas têm parcialmente, há outras que não possuem estrutura adequada e nem materiais apropriados. Nessa perspectiva, é importante destacar que os recursos para Educação Infantil ainda são poucos, o fator de ponderação do valor por aluno/ano na Creche pública em tempo integral é de R\$ 1,10 e para a Pré-escola em tempo integral é de R\$ 1,20, tais valores não correspondem ao custo real por aluno, sendo assim cabe ao estado ou União refletir sobre a ampliação do fator ponderação para este segmento.

Mesmo, havendo dificuldades por parte do município em atender financeiramente o segmento, existe a preocupação com a formação profissional dos professores e coordenadores, bem como equipe técnica. Nesse contexto, existe apenas a necessidade de formação continuada específica para professores que atuam com crianças de 0 a 3 anos. Todos os professores são orientados por coordenadores pedagógicos, que seguem uma matriz curricular construída a partir das necessidades específicas dos alunos, com base nos Referenciais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNs), as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil e a proposta pedagógica de cada escola, que junto aos professores buscam ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade atual. Todas as escolas da educação infantil possuem programa de incentivo à leitura, incluso na rotina semanal e/ou em projetos, com momentos de rodas de conversas, leitura e novidades. Há a iniciativa por parte de algumas escolas que atendem o público da educação infantil em criar mini bibliotecas proporcionando fácil acesso aos livros de literatura infantil aos alunos e suas famílias.

O acompanhamento da aprendizagem se dá através de relatórios e fichas bimestrais com reuniões para acompanhamento da família, sendo que, ao final do ano letivo é feito pelo professor um relatório para registros de todas as habilidades, competências e observações pertinentes ao aluno, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (Art.31. LDB) sob a orientação do Coordenador Pedagógico.

Quanto ao atendimento às peculiaridades da Educação Infantil, existe uma parcial articulação com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal da Educação para viabilizar ações quando há ocorrências dessa natureza. As políticas de assistência social, justiça, direitos humanos e cultura na perspectiva da formação integral na educação infantil são desenvolvidas pelos órgãos da Assistência Social Municipal, como: Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Conselho Tutelar Municipal, com programas de acompanhamento, prevenção e tratamento, após o encaminhamento da escola.

O município na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, contempla o atendimento de crianças da educação Infantil com melhorias e construções de novas unidades escolares para atender a demanda de vagas e, visa também, a adequação do espaço físico das escolas para acessibilidade e inclusão. Neste sentido, o sistema educacional vem procurando assim, sanar os problemas atuais enfrentados pela educação infantil.

A maioria dos profissionais que atuam em classes da educação infantil do município possui formação superior, e aqueles que não possuem qualificação estão em processo de aquisição da habilitação necessária para atuação nessa área.

ENSINO FUNDAMENTAL

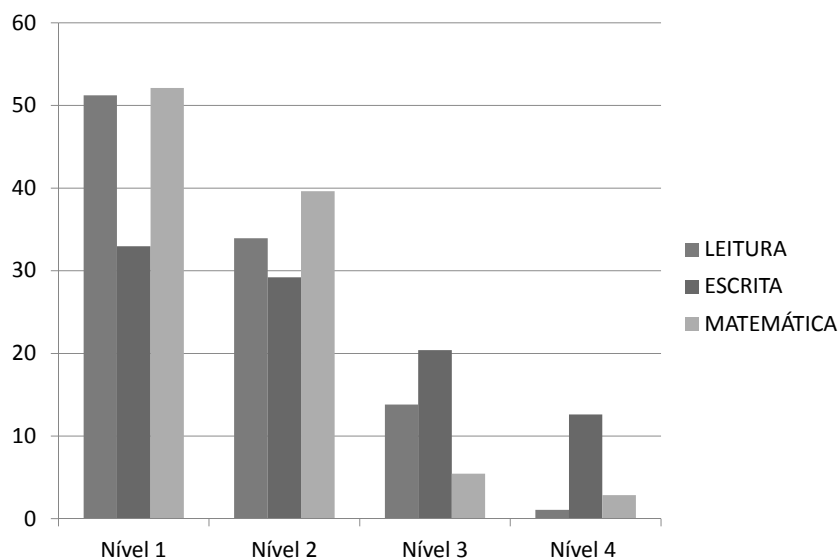
O Ministério de Educação (MEC) idealizadores do Plano Nacional da Alfabetização na Idade Certa, o PNAIC, instituído em julho de 2012, segundo a Portaria n.º



867, de 4 de julho de 2012 do MEC, o PNAIC tem, como principal finalidade, alfabetizar as crianças até no máximo, os oito anos de idade, ou seja, ao final do 3º ano do ensino fundamental (EF) (Brasil, 2012). Esse plano foi criado a partir dos resultados de pesquisas nas quais os dados apontaram que mesmo as crianças com idades de sete anos estando matriculadas e frequentando a escola, não refletia na melhora da qualidade do ensino no Brasil. Após desenvolver o programa, o MEC apresentou ao PNE, Plano Nacional de Educação, o documento denominado Elementos Conceituais para Definição dos Direitos de Aprendizagem do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos). O referido documento apresenta os Direitos de aprendizagem para todas as disciplinas que fazem parte do currículo do ciclo de alfabetização inicial.

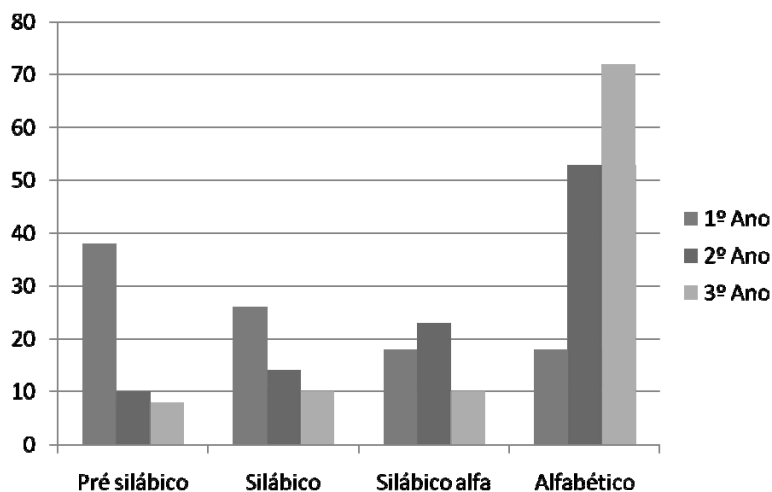
Resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA no Município

ANA 2013

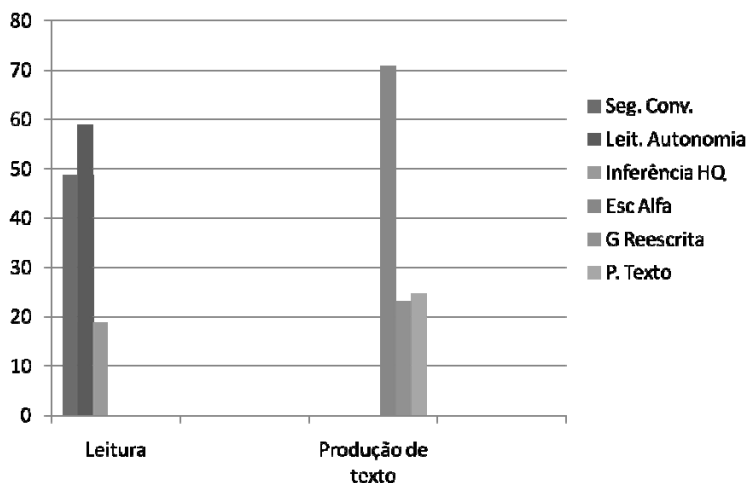




Base Alfabética – Março 2015



Leitura e produção – Março 2015



O município está um pouco distante de alcançar a meta de 100% das crianças alfabetizadas aos oito anos de idade. Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

desempenho de alunos e da escola. As metas colocadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas, mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todos as crianças e jovens em idade escolar e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

Ao analisarmos essa informação, fica evidente que as práticas de ensino devem estar pautadas no objetivo de levar o aluno a utilizar o que foi aprendido na escola, de maneira satisfatória e eficiente, pois, preparar cidadãos para o mundo deve ser o papel primordial da escola, para tanto, a mesma deve possibilitar o desenvolvimento da criticidade, autonomia, independência e domínio dos sistemas de leitura e escrita, que serão utilizados por toda a vida dentro e fora da escola, sabe-se, porém que essa formação não acontece apenas no âmbito escolar uma vez que, o aluno adquire outras competências e habilidades fora da escola, mas, é importante ressaltar que é essencialmente na instituição escolar que os conhecimentos úteis para a vida profissional e social são adquiridos, cabe à escola reorganizar e reformular suas práticas, de forma que proporcione ao aluno aprender de forma significativa e prazerosa.

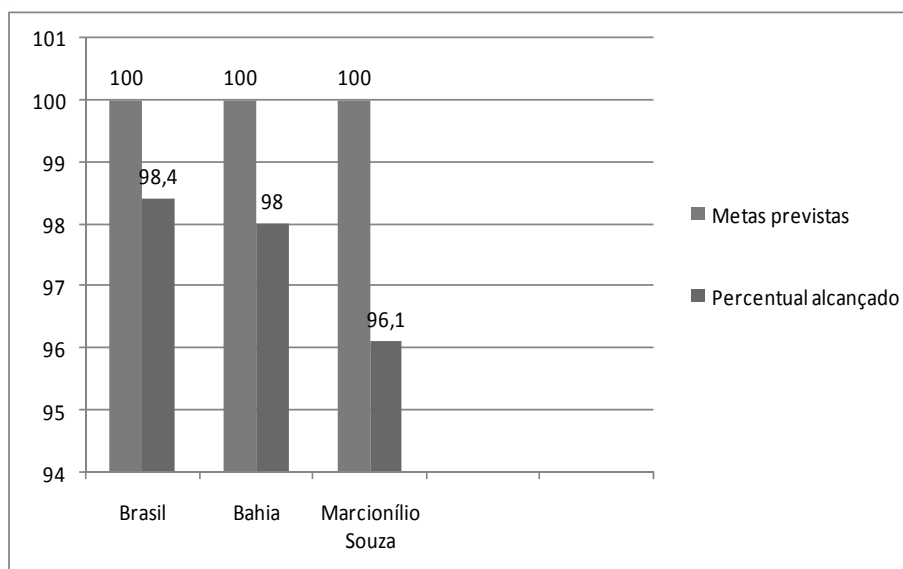
O Ensino Fundamental de Nove Anos foi instituído através das Leis nº 11.114 de 16 de maio de 2005 e 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 que tratam respectivamente da obrigatoriedade do início do ensino fundamental aos seis anos de idade e da alteração da redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade.

O município de Marçionílio Souza implantou o ensino de nove anos em (inserir ano), sendo que o mesmo é ofertado de forma gratuita para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, tanto para os que residem na zona rural, quanto os que residem na zona urbana, entretanto, ainda existe uma pequena parcela dos munícipes que se encontram fora escola, assim como demonstra o gráfico abaixo:

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

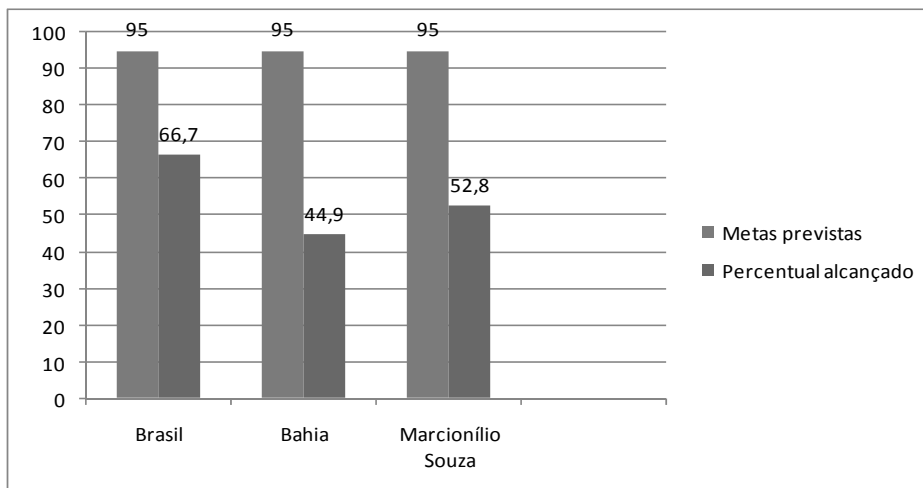
Considerando que o ensino fundamental compreende do 1º ao 5º ano (anos iniciais) e do 6º ao 9º ano (anos finais) e representa a fase em que o educando passa maior parte do tempo em seu período de escolarização na Educação Básica e de que ainda existe uma parcela da população que encontra-se fora da escola, ressalta-se aqui a importância de fortalecer as ações já implementadas e implementar ações que venha sanar a situação ora apresentada.

O município possui X (inserir número exato) escolas que atende o ensino fundamental, sendo 05 escolas na sede e X escolas nos distritos e povoados. De acordo com o histórico de ações que foram implantadas ao longo dos anos com o objetivo de lograr êxito no processo que integra o ensino e a aprendizagem do município, destacam-se o acompanhamento e análise dos resultados obtidos nas avaliações externas de cunho nacional, bem como o investimento em formação continuada para os profissionais que desempenham a função de docente e de coordenador pedagógico, tendo maior predominância nos profissionais que atuam nos anos iniciais.

Para além das ações supracitadas e as demais ações que não foram elencadas, salienta-se aqui a necessidade de continuar os investimentos no segmento do ensino fundamental que até então estão sendo feitos e articular novas ações para que a meta proposta seja alcançada ao final de vigência deste Plano Municipal de Educação, haja a vista que os dados demonstram a necessidade de maiores investimentos e de que muitos indivíduos em idade escolar ainda não concluíram o ensino fundamental, assim como é demonstrado o gráfico abaixo:



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 201

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9394/96 em seu Artigo 32 define como objetivo primordial do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Referenciando-se na LDB, é pertinente considerar que para que a meta proposta seja alcançada de forma que eleve de 96% para 100% o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental de Nove Anos será preciso investir proficuamente em um conjunto de estratégias que discorrerão para um só propósito, assim sendo, é necessário considerar as ações desde o levantamento de dados até a implementação de ações voltadas para a reconceitualização do currículo já existente, contribuindo assim para a inserção e permanência do indivíduo na escola.

De acordo com o exposto, o propósito em atender a população de 06 a 14 anos com a inserção e permanência daqueles que ainda estão fora da escola condiz com a urgência em



garantir a equidade do ensino para todos (as) os (as) cidadãos (ãs) e está em consonância com o Plano Nacional de Educação que prioriza a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos.

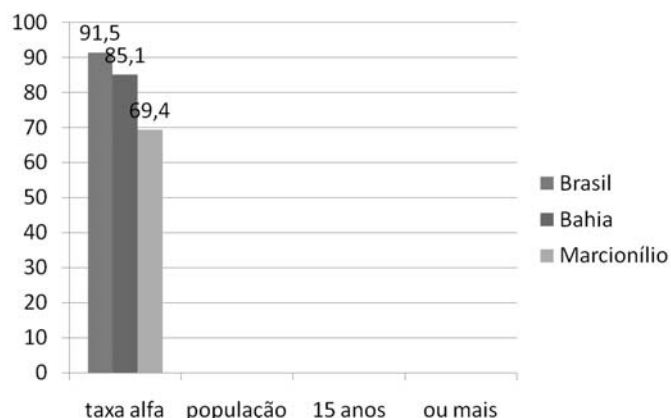
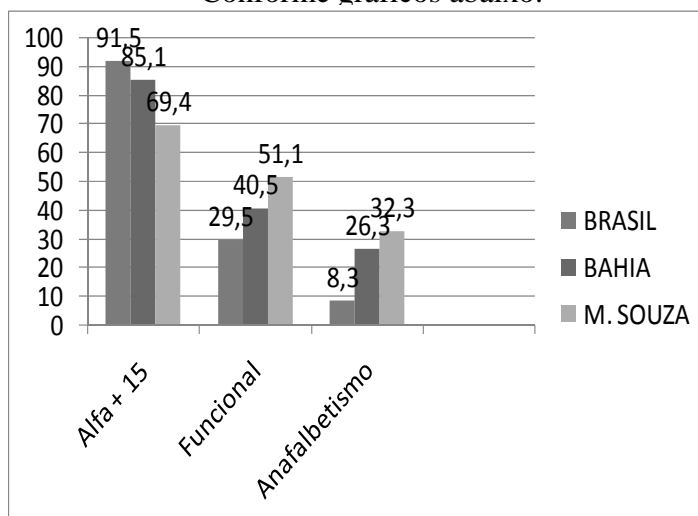
Entretanto, é pertinente ressaltar que o município não possui sala de recursos multifuncionais para atender a demanda de alunos com necessidades especiais, e essa situação vem influenciando no processo de inclusão desses educandos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos no município de Marcionílio Souza é ofertada na rede publica que atende da alfabetização ao Ensino Médio, sendo ofertada no âmbito municipal apenas ao Ensino Fundamental.

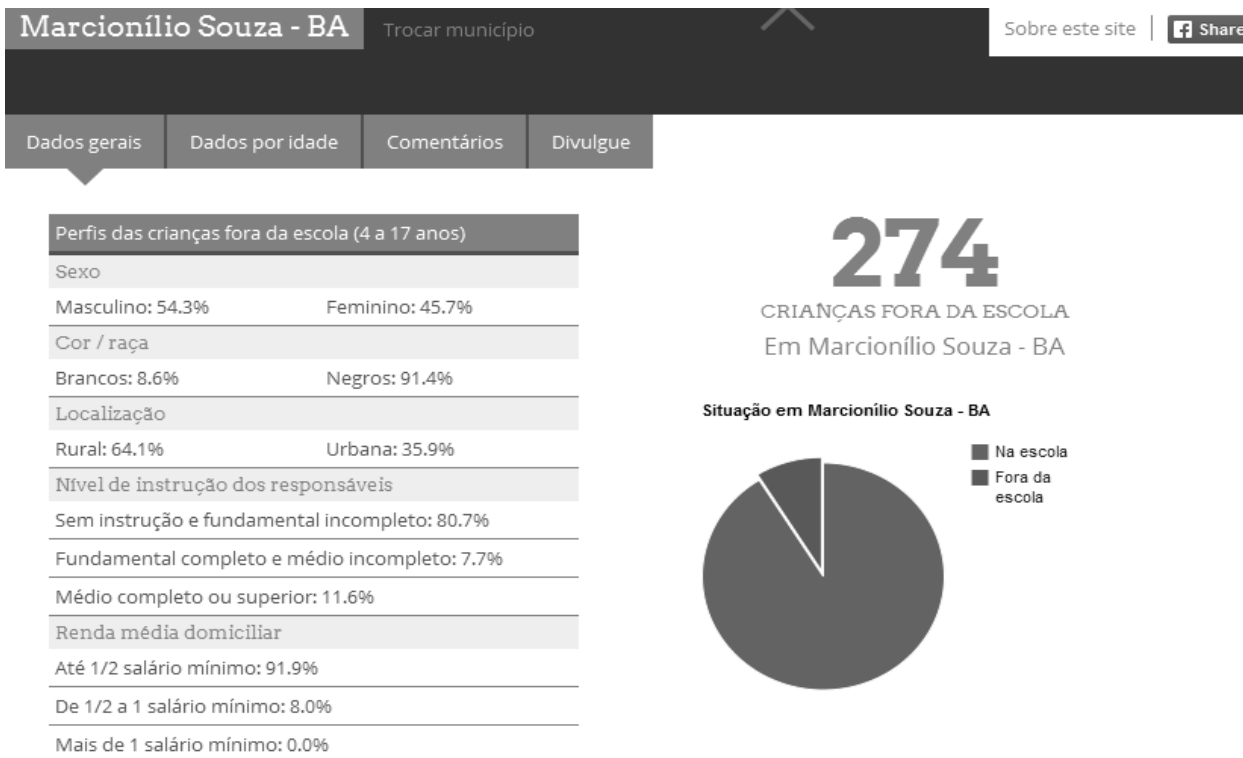
A modalidade EJA lida com educandos, que não cumpriram trajetórias escolares na idade regular, pois tiveram que abandonar a escola por necessidades de lançar-se ao mercado de trabalho e assumir responsabilidade familiar muito cedo. A educação de jovens e adultos vem para corrigir a distorção idade/série, aumentando assim a escolarização desse público com diversas expectativas de aprendizagens, garantida pela Constituição de 1988, em disposições transitórias, que a lei incumbe os municípios e, supletivamente, os Estados e a União, de prover cursos presenciais para jovens e adultos. A LDB nº9.394/96, na seção dedicada à educação básica de jovens e adultos, reafirma o direito destes a um ensino básico adequado às suas condições, e o dever público de oferecê-lo gratuitamente, na forma de cursos e exames supletivos.

Conforme gráficos abaixo:





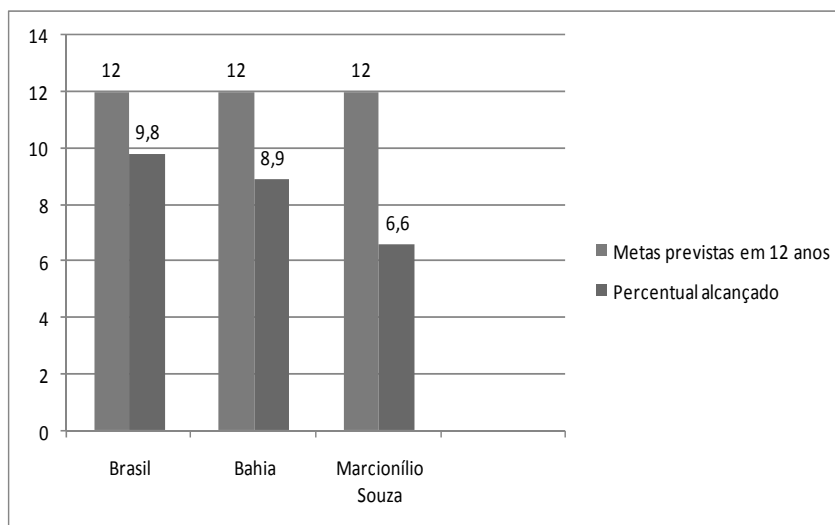
Os dados mais relevantes a serem considerados, são a proporção entre o campo e cidade e entre negros e não negros. 64,1% dos alunos são da zona rural e 35,9% da zona urbana. A diferença entre brancos e negros é alarmante. 8,6% eram brancos e 91,4% negros. Os dados mostram as dificuldades enfrentadas por uma parcela dos estudantes da cidade.



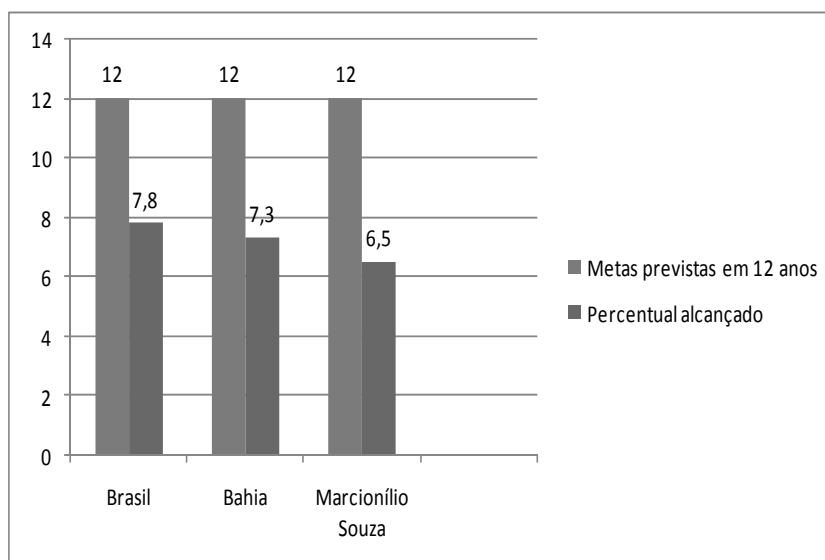
O desafio do município é elevar a escolaridade/Diversidade da população para atingir no mínimo 12 anos de escolaridade com foco na faixa etária entre os alunos de 18 a 29 anos considerando os indicadores 8B -8A, 8C a seguir que mostram as metas e o que foi alcançado no território nacional, estadual e no município de Marcionílio Souza. A escolaridade média da população no primeiro gráfico, na área rural no segundo gráfico e entre os 25% mais pobres no terceiro gráfico.



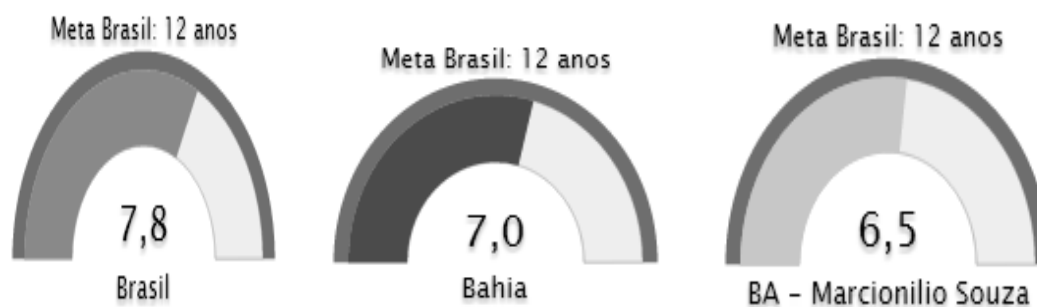
Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Diante do alto índice de evasão nas escola do campo e de um ensino que não está garantindo desempenho necessário para garantir o aprendizado dos alunos, bem como dar sentido em estar no espaço escolar é que se faz necessário, dialogar com avaliações e autoavaliações por parte dos profissionais e dos educandos, pois elas podem orientar a construção de instrumentos de avaliação para qualificar o trabalho com o seguimento.

Mediante os dados e diagnósticos que revelam as fragilidades da educação do campo, entre negros e não negros e dos 25% mais pobres, é que se propõe planejar ações para melhorar a aprendizagem da clientela escolar.

Para tanto, se faz necessário revisar e significar o currículo, articulado a documentos oficiais como: a Lei nº 10.639, 11.645, assegurando a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, os PCN's e os direitos de aprendizagem. Nessa direção é necessário dar continuidade a formação continuada de professores focando a temática étnico-racial e implementar para os demais servidores que atuam nas escolas do campo.

O município tem o desafio de continuar buscando ações articuladas nas esferas estadual e federativa para qualificar a educação ofertada ao seguimento. Para enfrentar as dificuldades diagnosticadas o município tentou implementar ações como mudanças no currículo, investimentos na infra estrutura em algumas localidades do campo, no entanto, ações objetivas não teve o alcance planejado, por falta de recursos financeiros em grande parte.

Nesse sentido, mediante a meta de aumentar a escolaridade media do seguimento em 12 anos no prazo máximo de 10 anos, aparte da vigência do PME, destaca-se que foram alcançados 50,5% da meta estabelecida pelo PNE, restando 49,5% para ser atingidos com as próximas ações do município com articulação com Estado e união.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

EDUCAÇÃO ESPECIAL

No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, ressignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.397/96, no capítulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

O município ainda não promove sistematicamente a educação especial nas diferentes etapas e modalidades de ensino. Apesar dos dados apontarem um pequeno índice de alunos matriculados, consta no município um alto número de crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais. Essa pequena demanda matriculada, frequenta as aulas na rede regular devido à lei de inclusão, mas não possuem profissionais especializados para acompanhá-los, tampouco os professores são capacitados para orientá-los adequadamente.

A rede municipal ainda não garante suplementação orçamentária e nem disponibiliza transporte adaptado a essas limitações e tão pouco formação a motoristas e professores. Os currículos escolares, os métodos, as técnicas e os recursos educativos ainda não contemplam as especificidades dos alunos com deficiências, é um anseio para o município atender toda essa clientela, assegurada por lei, no capítulo V, Art.58 da LDB. Mas, os desafios ainda são grandes, o que dificulta sua efetivação.

Dentre os problemas diagnosticados é o fato de não haver o conhecimento da demanda de pessoas que necessitam de educação especial, o que não permite ao município saber qual a real necessidade, ficando assim impossibilitado de direcionar ações para o atendimento da população com necessidades especiais.

Concluimos assim, que há um número expressivo de estudantes que poderiam ter um atendimento mais qualificado, entretanto o que vem sendo realizado não é o ideal, seja por deficiência nas estruturas físicas, seja por falta de profissionais qualificados para realizar o acompanhamento dos discentes. É o grande desafio do setor público municipal, olhar de forma diferenciada para este alunado, para que tenha acesso à “educação de qualidade” tão almejada.



ENSINO MÉDIO

Conforme a LDB, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental(...), a reparação básica para o trabalho e cidadania(...), o aprimoramento do educando como pessoa humana(...) e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos(...)”. Além dessas finalidades, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução 03/98) estabelecem fundamentos estéticos, políticos e éticos: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e Ética da Identidade. “Com base nesses fundamentos, o Ensino Médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem”.

Com o objetivo de diagnosticar a situação do Ensino Médio no município de Marcionílio Souza fez-se a análise dos dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre o número de matrícula, aprovação, reprovação e abandono, com o propósito de traçar um panorama do Ensino Médio em nosso município.

Tabela 01. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Marcionílio Souza, por dependência administrativa e localização 2010/2015.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	-----	-----	675	-----	-----	-----	675
2011	-----	-----	612	-----	-----	-----	612
2012	-----	-----	583	-----	-----	-----	583
2013	-----	-----	613	-----	-----	-----	613
2014	-----	-----	567	-----	-----	-----	567
2015	-----	-----	577	-----	-----	-----	577

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia. Disponível em:

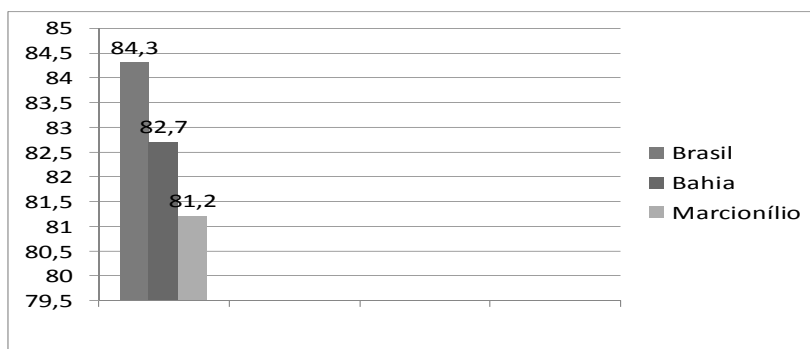
[HTTP://portal.mec.gov.br/ide/2010](http://portal.mec.gov.br/ide/2010). Acesso em 20/05/2015



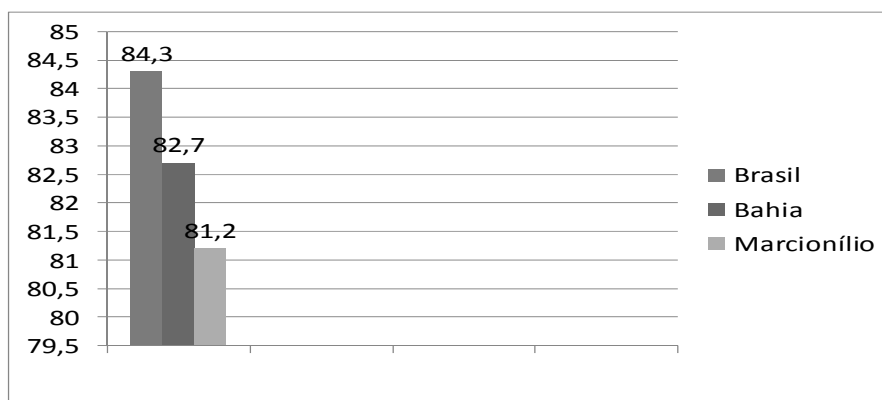
Acompanhando o registro de matrícula no Ensino Médio dos últimos cinco anos na rede Estadual podemos perceber uma oscilação. Em 2010 o registro de matrícula alcançou 675 alunos e em 2015 a matrícula inicial da rede foi de 577 alunos havendo assim, um decréscimo de 14,51% em relação à matrícula de cinco atrás.

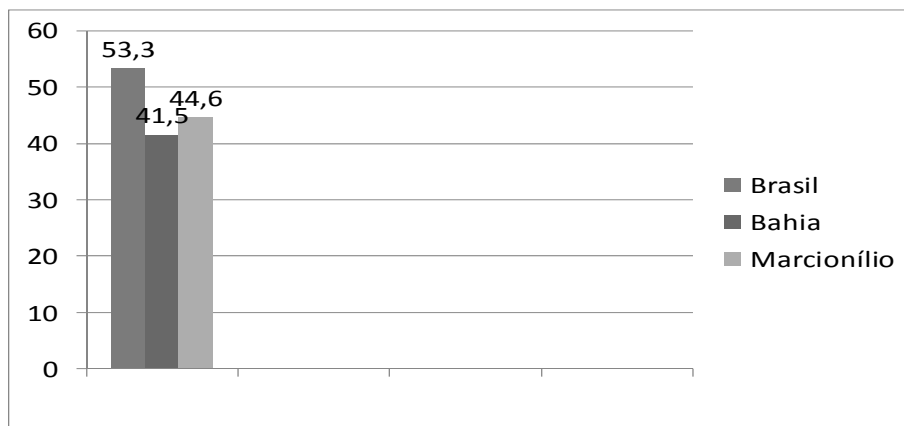
Abaixo estão dois indicadores que fazem referência ao ano de 2010 e que por amostragem relatam o percentual da população de 15 a 17 que frequenta a escola no Ensino Médio no (Brasil, Bahia e em Marcionílio Souza) e a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio dessa mesma população de 15 a 17 anos também no (Brasil, Bahia e em Marcionílio Souza).

Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.





Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Quanto às taxas de rendimento no Ensino Médio os dados mais recentes encontrados referem-se aos anos de 2008, 2009 e 2010.

Tabela 02. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal/Rede Estadual

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	80.30	0.00	80.30	5.10	0.00	5.10	14.60	0.00	14.60
	2009	73.50	0.00	73.50	4.70	0.00	4.70	21.80	0.00	21.80
	2010	74.90	0.00	74.90	2.60	0.00	2.60	22.50	0.00	22.50
2º ano do EM	2008	85.20	0.00	74.90	7.40	0.00	7.40	7.40	0.00	7.40
	2009	82.40	0.00	74.90	2.10	0.00	2.10	15.50	0.00	15.50
	2010	81.40	0.00	81.40	2.50	0.00	2.50	16.10	0.00	16.10
3º ano do EM	2008	97.40	0.00	97.40	0.60	0.00	2.50	2.00	0.00	2.00
	2009	92.50	0.00	92.50	0.00	0.00	0.00	7.50	0.00	7.50
	2010	93.30	0.00	93.30	1.30	0.00	1.30	5.40	0.00	5.40

Fonte: <http://i08.mec.gov.br/novo/relatorio/municipios/coibge/2920809> Acesso em 20/05/20109

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A educação profissional técnica de nível médio ainda não é ofertada no município de Marcionílio Souza. Através do Plano Municipal de Educação pretendemos salientar essa

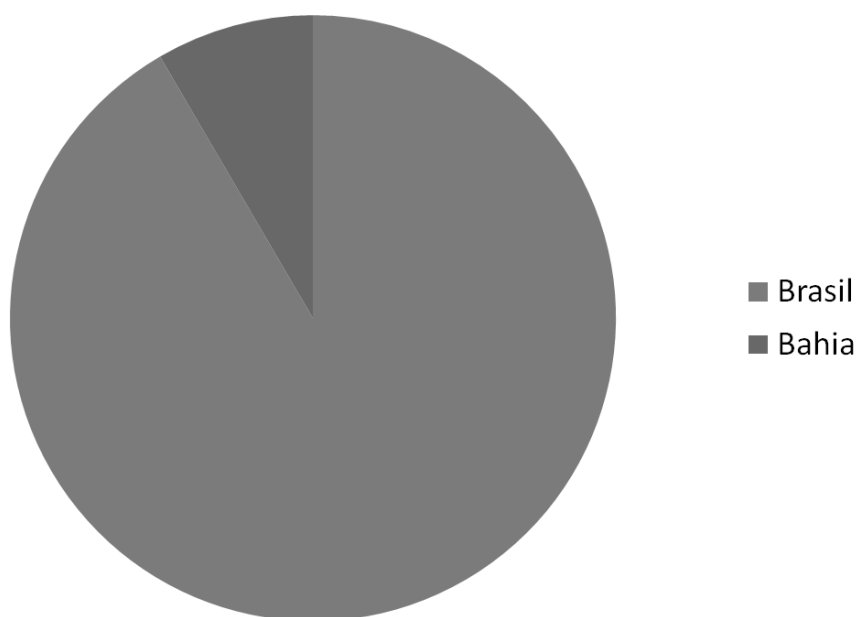


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

ausência no intuito de não apenas sinalizar a falta dessa oferta de ensino que entendemos que é de suma importância para os nossos cidadãos, mas, para que possamos também assegurar por meio de uma das nossas metas inseridas em nosso plano municipal que até o final do prazo vigente desse plano essa situação terá sido modificada. Desse modo acreditando na necessidade de oferta e na viabilidade do incentivo dessas vagas para o ensino técnico profissionalizante em nível médio, passa a ser meta municipal do nosso PME _ **Oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.**

Abaixo segue o gráfico dos dados relativos ao ano de 2010 que apresentam a situação do Brasil e da Bahia em relação à oferta de ensino técnico profissional de nível médio.

Matrícula em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O Brasil tem como meta alcançar o número de 4.808.838 matrículas na educação profissional técnica de nível médio e segundo o Censo Escolar da Educação Básica - 2013 obteve nesse ano 1.602.946 matrículas, enquanto que a Bahia registrou 92.170 matriculados em 2013.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

A matrícula em educação profissional técnica de nível médio na rede pública no Brasil também no ano de 2013 foi de 900.519 e na Bahia 82.875 matriculados, e o Brasil tem como meta ofertar na rede pública 2.503.465 matrículas.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

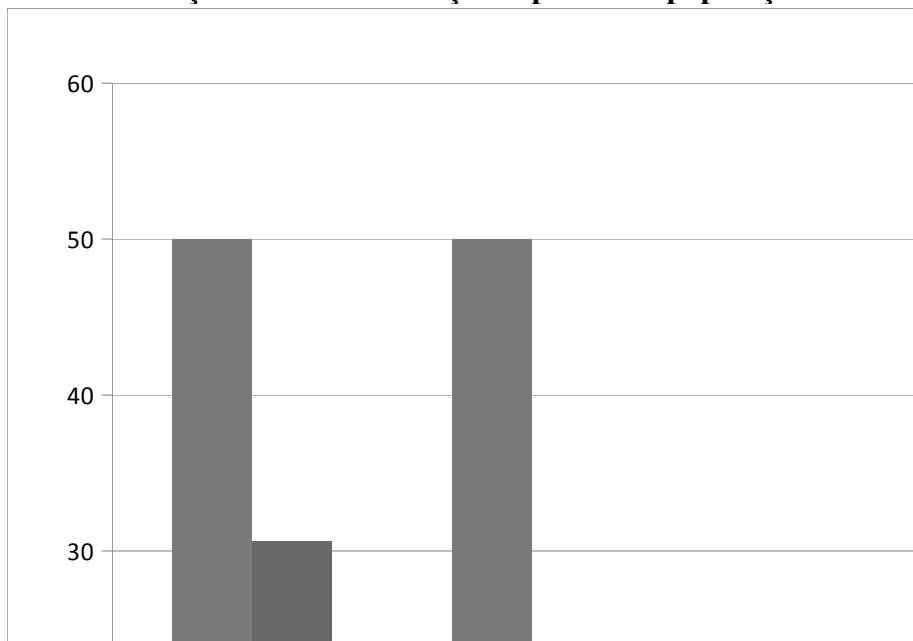
Muitos são os problemas enfrentados pela sociedade brasileira, baiana e marcioniliense e o elevado índice de desemprego que faz com que nossos jovens sejam forçados a abandonar suas casas indo para outros estados em busca de sustento e conseqüente crescimento pessoal é um deles. Esse índice tem crescido principalmente entre os jovens de baixa escolaridade que convivem com a desigualdade diária excludente. E desemprego e tantos outros fatores sociais não estão isolados, mas relacionam-se entre si, e, segundo experiências exitosas em países que investem na Educação, esta é um fator determinante para a resolução de muitas demandas sociais. De tal maneira, a Educação Superior constitui-se em um fator estratégico para a melhoria de uma sociedade, elevando as riquezas de uma região ou localidade através de pesquisas nas áreas da ciência e tecnologia, direcionando o estudo de problemas de cunho social, ajudando a solucioná-los ou mesmo contornando a situação até que estes possam finalmente ser resolvidos.

Em Marcionílio Souza não existe por enquanto oferta de educação superior, entretanto, muitas pessoas residentes aqui já conseguiram graduar-se e outros ainda estão nesse processo de graduação estudando em cidades circunvizinhas.

A título de amostragem abaixo temos um gráfico com a taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. Nesse gráfico é possível notar que existe como meta alcançar 50% da taxa de escolarização no Brasil e, segundo dados coletados pelo IBGE em 2013 nosso país chegou à marca de 30,3% na taxa de escolarização e a Bahia alcançou 22,8% dessa proposta.



Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos

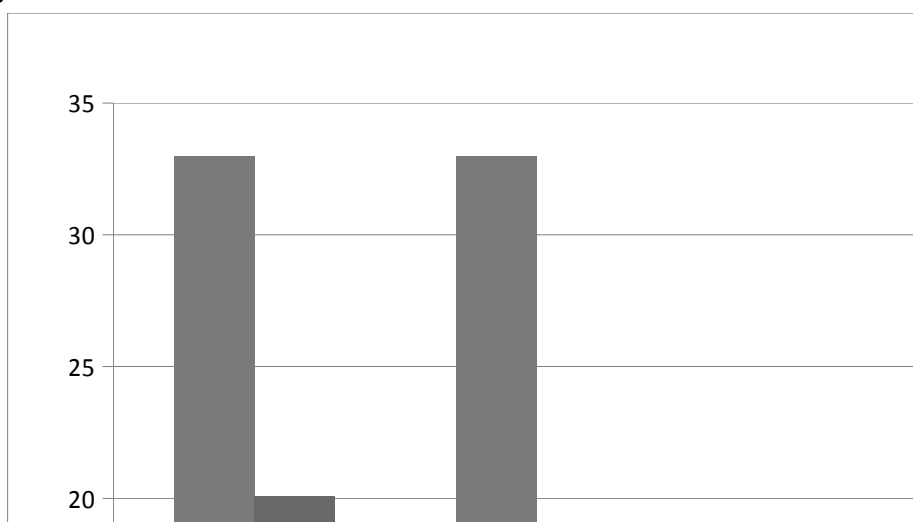


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Um segundo gráfico mostra a taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. Como meta o Brasil pretende alcançar 33% dessa população e segundo o IBGE em 2013 o Brasil registrou 20,1% dos jovens nessa faixa etária e a Bahia 10,9%.

Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

Apesar de não ser ofertada em Marcionílio Souza a Educação Superior, em nosso PME construímos a seguinte meta **Apoiar o ingresso e a permanência nos cursos de Educação Superior de acordo com a demanda municipal**. Esperamos que no prazo de vigência desse plano o apoio necessário seja instituído e colabore ainda mais para que outros cidadãos além da faixa etária exposta nos gráficos tenham também a oportunidade de ingressar e concluir um curso de nível superior.

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O mundo atual atribui a todo setor a exigência de competência profissional, ou melhor, do domínio de diferentes saberes, entendidos como conteúdos, competências e habilidades, métodos e técnicas especializadas, relacionadas com o campo específico, que, no caso da educação, dizem respeito à prática pedagógica.

Nessa perspectiva, em um planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação, os profissionais da educação merecem uma valorização profissional, garantindo nas progressões verticais e horizontais, conforme a Lei Municipal Nº 092/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Marcionílio Souza e a Lei Municipal N.º 093/2010 que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá outras providências e objetivando inseri-los na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública. A ação pedagógica não é independente, devendo haver uma influência mútua entre necessidades e possibilidades de construção de conhecimento pelos alunos, sendo fundamental a intervenção do professor. Aliada ao compromisso com o trabalho, o processo de qualificação profissional produzirá, certamente, melhores resultados.

Além disso, e, ao mesmo tempo, no caso do Brasil, a melhoria da qualidade do ensino – condição imprescindível para assegurar o desenvolvimento – é atualmente reivindicação de toda a sociedade civil e elemento de preocupação dos governos instituídos e também deste Plano que só poderá se efetivar à medida em que questões relevantes como a melhoria das condições de trabalho, carreira, formações, dentre outras compõem o quadro de questões relevantes para a efetivação da qualidade dos sistemas escolares no desempenho de suas múltiplas funções.

Observa-se ainda as situações funcionais dos profissionais da educação se encontram enquadrados como servidores públicos, ocupantes dos cargos de merendeira, secretário escolar e outros (auxiliar de serviços administrativos educacional, motorista e assistente administrativo). A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

SEMEC não desenvolve ações de treinamento de pessoal técnico e administrativo, e ou ações de formação continuada para os profissionais de apoio, exceto para as Merendeiras, para as quais, a nutricionista vem fazendo formações pontuais. Entretanto, a Secretaria já aderiu ao PROFUNCIÁRIO que é uma parceria com o Governo Federal, para que todos tenham formação específica na área em que atuam.

Mas, mesmo com avanços, percebemos que há um longo caminho a ser percorrido para uma maior valorização do magistério. Realização de concursos públicos para áreas específicas, maior abrangência de programas de pós graduação para professores, melhor espaço de trabalho, físico e pedagógico, ainda são anseios da classe docente. Com o novo PNE há uma necessidade de fazermos uma revisão para adequação à nova legislação.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática da Educação está amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (inciso VIII do art.3º da LDB). O art. 14 da LDB trata especificamente da questão, determinando que “os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. O art. 17 da LDB prevê a autonomia da escola para promover uma gestão participativa: “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”. Vale ressaltar que o Plano Nacional de Educação na Meta 19 assegura condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão Democrática da educação, associadas a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação se concretiza por meio de aspectos como a existência de espaços de planejamento e a definição de metas coletivas, consolidadas em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

documentos que norteiam a atuação de cada uma das unidades, o estímulo à autonomia das escolas e a constante presença e apoio da Secretaria Municipal de Educação. Para além do seu impacto na garantia da aprendizagem, a gestão democrática da Educação tem como fundamento a compreensão da escola como instituição e bem público, portanto, pertencente à população e por ela gerida, e da Educação emancipadora, isto é, que possibilita o exercício da cidadania. Compreende-se portanto, que a gestão democrática da Educação tem como base a noção do Estado Democrático de Direito, “aquele que reconhece explícita e concretamente a soberania da lei e do regime representativo (...) Ao mesmo tempo, reconhece e inclui o poder popular como fonte do poder e da legitimidade e o considera como componente dos processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio Estado” (Boletim 19, Salto para o futuro – Outubro/2005).

Fazendo uma reflexão do processo de Gestão democrática no âmbito municipal, percebe-se que houve avanço frente ao histórico de nosso sistema de ensino. Contamos com a Lei Municipal Nº 092/2010 que dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Marçionílio Souza tendo elencado no artigo 10 Incisos de I as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Escolar onde lhe compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade de ensino e a Lei Municipal N.º 093/2010 que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá outras providências, onde no Artigo 68 parágrafo único assegura a eleição Diretor e Vice - diretor como funções gratificadas; bem como membros de conselho escolar eleitos em pleito direto pela comunidade escolar. Ambas garantem a participação direta da comunidade escolar para fins de representação. Porém, mesmos amparados pelos marcos legais ainda falta efetivar a eleição para diretores e vice diretores com critérios sistematizados para o pleno exercício do cargo em prol do desenvolvimento da educação

Portanto, cabe aos gestores, por exemplo, assegurar a autonomia das escolas, possibilitar o controle social por meio da constituição dos conselhos municipais e legitimar a sua atuação; no caso dos diretores, é papel deles convocar a comunidade à participação nas decisões relativas à escola, na construção do projeto político pedagógico e na composição dos conselhos escolares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Pensar em Educação de qualidade requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento social. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos



deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluídos as transferências (art. 2012 da CF)

INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO

ANO	2010	2011	2012	2013	2014
Índice aplicado	25,08%	23,02%	23,06%	27,47%	25.96%

FONTE: TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

RECURSOS RECEIDOS

Ano	PDDE	PNAE	PNATE	QSE	FUNDEB
2010	4.776,90	183.480,00	162.239,33	183.613,80	4.339.316,77
2011	4.597,50	174.600,00	134.996,61	216.920,24	5.452.688,33
2012	1.522,50	179.712,00	116.971,29	241.513,69	6.182.364,89
2013	2.040,00	52.758,00	77.883,48	255.064,13	6.119.224,49
2014	1.050,00	342.846,00	120.768,10	278.645,99	6.429.612,36

FONTE: Portal FNDE – Liberação de Recursos – SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – Transferências Constitucionais.



3. METAS E ESTRATÉGIAS

META 01

Universalizar, até 2016, o atendimento educacional às crianças de 04 e 05 anos, e estender progressivamente, até 2020, o acesso para 90% da população de 0 a 03 anos de modo que assegure os padrões de qualidade, conforme Parâmetros de Qualidade de Educação Infantil;

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, em regime de colaboração com a união ou estado, mantido pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos pelos parâmetros de qualidade da Educação Infantil, bem como as demais necessidades locais;
- 1.2 Reformar os prédios da zona rural de forma que contemple as crianças de 0 a 3 anos e oferecer transporte adequado para as crianças de educação infantil que residam na zona rural em locais que não exista demanda para construção de Creches e/ou pré-escola;
- 1.3 Garantir que, até o final da vigência deste PME, a frequência à educação infantil de crianças até 03 anos seja inferior a 10%.
- 1.4 Analisar anualmente a demanda de crianças de 0 a 3 anos para atendimento em Creche em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social;
- 1.5 Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;
- 1.6 Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;
- 1.7 Garantir a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, a partir de aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da educação infantil, bem como aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e aquisição de material didático-escolar;
- 1.8 Capacitar os professores do laboratório de informática de forma a atuar com as crianças, de maneira que complemente e dê continuidade ao trabalho realizado em classe.
- 1.9 Avaliar e monitorar semestralmente as aprendizagens das crianças, bem como a infra-estrutura e recursos pedagógicos;
- 1.10 Assegurar avaliação de desempenho para os profissionais de educação infantil;



- 1.11 Garantir que até o final da vigência deste plano, 100% das turmas matriculadas na Educação Infantil atenda a quantidade de alunos correspondente aos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;
- 1.1 Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador:
- a) De 0 a 2 anos – 06 a 08 crianças / 01 educador e um auxiliar;
 - b) De 3 anos – 15 crianças/01 educador e um auxiliar;
 - c) De 4 e 6 anos – 20 crianças/ 01 educador e um auxiliar;
- 1.12 Garantir em regimento escolar o papel do auxiliar de classe nas turmas de Educação Infantil.
- 1.13 Garantir formação específica para os professores de Educação Infantil de 0 a 3 anos.
- 1.14 Assegurar que todas as instituições de educação infantil reformulem seus projetos pedagógicos organizados de modo, a expressar sua visão de infância e o seu papel como escola.
- 1.2 Garantir a formação continuada com foco na promoção da igualdade racial e valorização cultural das diferentes comunidades locais;
- 1.3 Adequar calendário e garantir atendimento dessas crianças de forma a atender as especificidades e necessidades de cada comunidade;
- 1.15 Promover palestras com reflexões sobre a realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como as práticas ambientalmente sustentáveis;
- 1.16 Repensar as práticas pedagógicas na Educação Infantil, revendo os espaços, os materiais, as imagens, as interações e a gestão;
- 1.17 Fortalecer a parceria com Secretaria de Saúde e Assistência Social para diagnosticar deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e encaminhá-los para atendimentos especializados.
- 1.18 Garantir a formação continuada de professores;
- 1.19 Adequar dos prédios escolares para acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação conforme Diretrizes de Educação Infantil;
- 1.20 Realizar programas e projetos que possibilitem a parceria entre os diferentes setores (saúde, assistência social e administração), com o objetivo de qualificação da vida sócio-econômica e cultural de crianças de 0 a 5 anos de idade;



- 1.21 Promover nas Jornadas Pedagógicas encontros com os profissionais do 1ª ano para discutir o currículo dos dois segmentos;
- 1.22 Garantir que antes do início do ano letivo seja definido o quadro de professores da Educação Infantil e 1º ano;
- 1.23 Promover seminários avaliativos de forma a refletir as práticas exitosas;
- 1.24 Firmar parceria com outros órgãos municipais: Secretaria de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar para acompanhamento familiar e garantir o acesso e permanência das crianças
- 1.25 Identificar os locais com maior demanda de crianças fora da escola;
- 1.26 Realizar anualmente levantamento das crianças de 0 a 5 anos que se encontram fora da escola
- 1.27 Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal no prazo de 5 anos a partir da vigência do plano;

Meta 02 – PME:

Elevar de 96% para 100% o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados no ensino fundamental de 09 anos.

Estratégias

- 2.1 Revisar o currículo da Rede com vistas a qualificar o processo de ensino e aprendizagem, observando os direitos de aprendizagem;
- 2.2 Realizar projetos didáticos e interdisciplinares que contemplem as especificidades da cultura étnico racial;
- 2.3 Ressignificar e reavaliar a rotina de sala de aula de modo que atenda aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- 2.4 Qualificar os projetos de leitura visando à progressão das aprendizagens e redução da reprovação dos alunos que cursam a série de transição;
- 2.5 Instituir política de formação continuada com foco na progressão das aprendizagens, currículo e avaliação para os professores que lecionam as disciplinas de maior reprovação nos anos finais do ensino fundamental;
- 2.6 Realizar mapeamento dos alunos com dificuldades de aprendizagens com o objetivo de realizar atendimento individualizado, buscando parcerias com voluntários (amigos da escola, estudantes universitários, pais, Igrejas, etc.) para desenvolver atividades de reforço que contribuam para os avanços da aprendizagem dos alunos;
- 2.7 Firmar parceria escola/saúde/ação social /conselho tutelar para o desenvolvimento de atividades intersetorial articulando projetos que envolva a família dos alunos no cotidiano escolar;



- 2.8 Realizar o mapeamento para identificar os alunos de 06 a 14 anos que ainda não estão cursando o ensino fundamental;
- 2.9 Efetivar o uso dos laboratórios de informática existentes nas escolas do campo;
- 2.10 Organizar as salas multifuncionais em espaços adequados às especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- 2.11 Elaboração conjunta do calendário letivo entre Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação garantindo os 200 dias letivos, sem inclusão de aulas aos sábados;
- 2.12 Articular reunião entre Secretaria Municipal de Educação, APLB Sindicato com a finalidade de discutir as possíveis paralisações, de forma a garantir os 200 dias letivos;
- 2.13 Buscar investimentos financeiros que possibilitem o desenvolvimento e a implantação das atividades culturais nas unidades de ensino;
- 2.14 Promover parcerias entre o Setor de Cultura e as escolas com a finalidade de ampliar o acesso dos alunos a essas atividades;
- 2.15 Proporcionar a integração dos alunos com dificuldades de aprendizagens e indisciplina nas atividades culturais, realizando avaliações periódicas e acompanhamento dos avanços;
- 2.16 Qualificar os projetos institucionais e interdisciplinares das escolas com a finalidade de intensificar a participação dos pais e/ou responsáveis no cotidiano escolar de seus (suas) filhos (as);
- 2.17 Qualificar o currículo para atender alunos filhos de pais cuja atividade profissional é itinerante;
- 2.18 Organizar seqüências e projetos didáticos que contemplem as especificidades dos alunos em que os pais e até mesmo os alunos que trabalham em atividades agrícolas e comunidades circenses;
- 2.19 Oferecer condições didáticas que garanta o desenvolvimento das habilidades que favoreçam a progressão das aprendizagens;
- 2.20 Desenvolver atividades qualitativas de estímulos a habilidades dos alunos para que os mesmos obtenham êxito nas avaliações externas nacionais;
- 2.21 Promover a realização de fóruns nas escolas para incentivar e despertar o interesse dos alunos na participação das avaliações externas nacionais;
- 2.22 Construir e promover políticas públicas direcionado aos setores de esporte e cultura;
- 2.23 Buscar investimentos financeiros que possibilitem o desenvolvimento e a implantação das atividades esportivas;
- 2.24 Promover parcerias entre o Setor de Esporte e as escolas com a finalidade de ampliar o acesso dos alunos a essas atividades;
- 2.25 Proporcionar a integração dos alunos com dificuldades de aprendizagens e indisciplina nas atividades esportivas, realizando avaliações periódicas e acompanhamento dos avanços.



META 03

Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 98% (noventa e oito por cento).

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Reestruturar o currículo de modo que este leve em conta a vivência dos estudantes para que eles se reconheçam no contexto escolar (Identidade na escola);
- 3.2 Através do Grêmio e do Colegiado Escolar promover a participação estudantil na perspectiva de um protagonismo, proporcionando aos estudantes a possibilidade de cobrar seus direitos reconhecendo também seus os deveres a fim de garantir um ensino de qualidade no que diz respeito não apenas ao campo pedagógico como também, sobre a estrutura física da Unidade Escolar;
- 3.3 Utilizar um instrumento interno de avaliação para garantir a qualidade da prática pedagógica, acompanhando de perto a metodologia aplicada em sala de aula;
- 3.4 Criar meios de assegurar a presença do quadro efetivo de profissionais no Ensino Médio.
- 3.5 Regulamentar o número de alunos por turma visando proporcionar condições qualitativas de trabalho pedagógico para o professor já que, atualmente a (portaria de matrícula estadual) define que devem ser matriculados 40 alunos por turma independente da metragem da sala de aula;
- 3.6 Oferecer (EJA) Educação de Jovens e Adultos durante o diurno pensando em adequar os estudantes que chegam no Ensino Médio enquadrados no contexto da distorção idade-série;
- 3.7 Garantir um espaço de socialização e outro espaço específico voltado para os estudantes portadores de necessidades especiais qualificando os profissionais da educação que atendem no Ensino Médio os alunos que se enquadram nessas especificações (sejam eles portadores de necessidades físicas motoras ou mentais);
- 3.8 Utilizar no Ensino Médio um instrumento de avaliação dentro dos moldes da matriz de referência do ENEM com o intuito de preparar os estudantes para esse processo seletivo de maneira que esses alcancem êxito em seus exames, tanto na avaliação interna quanto na externa;
- 3.9 Assegurar o pleno funcionamento da Liderança de Classe estudantil e do Colegiado Escolar, tendo em vista que apesar de existirem necessitam de apoio e acompanhamento para funcionarem de maneira eficaz.



META 04

Universalizar o atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Detectar juntos as famílias, as crianças com dificuldades de aprendizagem.
- 4.2 Desenvolver Projetos de conscientização com equipe pedagógica, professores, pais quanto a importância de diagnosticar junto uma equipe medica as necessidades dos alunos especiais.
- 4.3 Dispor de equipamentos e mobiliários que atendam a necessidade dos alunos.
- 4.4 Buscar parceria com instituições públicas e privadas de forma a disponibilizar profissionais capacitados para atender as peculiaridades de cada aluno.
- 4.5 Implantar salas de recursos multifuncionais que atendam as necessidades dos alunos com NE.
- 4.6 Capacitar professores que atendam crianças com NE em suas respectivas dificuldades.
- 4.7 Firmar parcerias com municípios vizinhos e Governo do Estado para que as crianças com NE sejam acompanhadas por especialistas, em instituições como a APAE, dentre outras. Inclusive disponibilizando transporte para as crianças e seus acompanhantes.
- 4.8 Aderir a programas de acessibilidade.
- 4.9 Criar mecanismo para acompanhamento individualizado dos alunos mudos e cegos.
- 4.10 Conscientizar funcionários quanto a necessidade do envolvimento de todos no atendimento das crianças com NE.
- 4.11 Fortalecer a participação dos pais no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e família.
- 4.12 Fortalecer parceria com Assistente Social e Conselho Tutelar, a fim de produzir material didáticos apropriados para atender alunos com NE.
- 4.13 Apoiar no âmbito da atuação profissional, da formação do desenvolvimento da pesquisa do acesso a recursos, serviços e equipamentos que possibilite o desenvolvimento do AEE.
- 4.14 Elaborar conjuntamente os planos de apoio para atender as crianças e jovens com necessidades especiais, produzindo recursos didáticos;
- 4.15 Discutir os planos de AEE com todos os membros da equipe escolar.
- 4.16 Capacitar e designar os psicopedagogos existentes no quadro de profissionais da rede para o exercício de sua função;
- 4.17 Disponibilizar profissionais que atendam os alunos cegos, surdos, mudos, surdos-cegos (interpretes) para acompanhar os alunos em sala de aula.
- 4.18 Criar uma equipe com as Famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e a Juventude;
- 4.19 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como a qualidade da educação bilíngue para surdos.



- 4.20 Acompanhar e tratar os resultados divulgados pelo Governo Federal.
- 4.21 Propiciar formação continuada ou aperfeiçoamento para os professores da rede, de forma a atendam os objetivos da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.;
- 4.22 Professores buscam atualizar e ampliar seus conhecimentos em conteúdos específicos para atender melhor seus alunos;
- 4.23 Promover para profissionais cursos de capacitação, oficinas para confecção de materiais didáticos acessíveis;
- 4.24 Promover o atendimento educacional especializado conjugando igualdade e diferença como valores indissociáveis e como condição de acolher a todos na escola;
- 4.25 Criar ações que exijam firmeza e envolvimento de todos que estão empenhados para que as escolas tornem ambientes educacionais plenamente inclusivos;
- 4.26 Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;
- 4.27 Implantar, em até o último ano de aprovação deste Plano, um Centro Pedagógico Especializado e Multidisciplinar, com especialistas nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino;
- 4.28 Dispor de auxiliar de classe, nas salas regulares que ajude na aplicação das atividades do aluno com necessidades especiais observando a legislação vigente;
- 4.29 Firmar parceria com Instituições públicas e privadas, de forma que os jovens a partir de 17 anos tenham acesso a cursos profissionalizantes e/ou pré-vestibular.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

- 5.1. Intensificar o trabalho com a progressão das aprendizagens, de acordo as habilidades propostas para cada ano.
- 5.2. Revisar o Currículo;
- 5.3. Realizar formações com foco em Currículo;
- 5.4. Utilizar os resultados como indicadores de qualidade de aprendizagem, e a partir deste planejar novas ações;
- 5.5. Elaborar planejamento visando o bom uso dos recursos tecnológicos como ferramenta potente para novas aprendizagens.
- 5.6. Utilizar de forma adequada os instrumentos tecnológicos como ferramenta para dinamizar e inovar as práticas pedagógicas.
- 5.7. Incluir no currículo conteúdos e atividades diferenciadas que contemplem essas especificidades.



- 5.8. Oferecer aos docentes formações voltadas para o uso das novas Tecnologias Educacionais, e acompanhar por meio de registros o trabalho do profissional docente.
- 5.9. Disponibilizar profissionais capacitados para atender as demandas de cada escola.

Meta 06

Ofertar a Educação de Tempo Integral nas escolas da rede municipal, priorizando as comunidades em que as crianças estão em situação de vulnerabilidade social, de forma que ao final deste plano 50% das escolas tenham sido contempladas.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1 Mapear junto com equipe técnica, diretor, coordenador, a equipe de saúde da família as áreas de situação de vulnerabilidade social;
- 6.2 Implantar gradativamente a educação integral nas escolas municipais e ampliar convênios com o Governo Federal para manutenção das mesmas;
- 6.3 Reestruturar e equipar essas Unidade de Ensino em pelo menos 10% ao ano, com financiamento do Governo Federal, ONGS e outras instituições Privadas;
- 6.4 Promover e apoiar projetos relacionados a espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5 Garantir condições para que o aluno permaneça na escola de tempo integral, sem gerar ônus para os mesmos;
- 6.6 Garantir a adequação do currículo voltado para o contra turno.
- 6.7 Qualificar as atividades que estão sendo desenvolvidas no contra turno visando carga horária dos alunos;
- 6.8 Promover formação continuada para monitores e professores comunitários e planejamento específico voltadas para estas atividades.

Meta 07

Elevar o índice de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e Médio até o último o último ano de vigência deste plano, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

- 6.0 nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 5.5 nos anos finais do ensino fundamental;
- 5.2 no ensino médio.



Estratégias

- 7.1. Institucionalizar os diagnósticos de rede no início do ano letivo, de forma a garantir acompanhamento pedagógico direcionado, qualificando conteúdos, estratégias e intervenções pedagógicas.
- 7.2. Implementar Diretrizes Pedagógicas que atenda integralmente os direitos e objetivos de aprendizagem de cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local, visando alcançar a média nacional prevista;
- 7.3. Qualificar e aplicar os planos de ensino de todas as áreas, garantindo a progressão das aprendizagens, oferecendo condições didáticas que garanta o desenvolvimento das habilidades com o objetivo de atingir os níveis desejados;
- 7.4. Realizar periodicamente análise dos resultados das avaliações institucionais da Rede Municipal de Ensino, objetivando rever planos de ensino com base nos resultados ora analisados;
- 7.5. Criar instrumentos de autoavaliação das escolas, a partir dos resultados obtidos, visando à melhoria contínua da qualidade da educação;
- 7.6. Realizar o levantamento das fragilidades das Redes Municipal e Estadual com relação às necessidades de formação de profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.7. Promover ações articuladas às metas de qualidade voltadas às estratégias de apoio financeiro a toda Rede Municipal e Estadual de ensino com vistas a alcançar a média nacional;
- 7.8. Implantar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngüe para surdos;
- 7.9. Promover formação de professores com foco nos resultados das avaliações externas, de forma a garantir a equidade da aprendizagem, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;
- 7.10. Divulgar periodicamente os resultados das avaliações internas e externas com a finalidade de analisar e qualificar os resultados;
- 7.11. Incentivar o uso de tecnologias educacionais inovadoras para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio em todas as escolas da rede, assegurando a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;
- 7.12. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- 7.13. Ampliar a oferta de transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- 7.14. Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;



- 7.15. Promover em parceria com o Governo Federal, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.16. Fortalecer técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.17. Fortalecer programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.18. Assegurar a todas as escolas da rede pública municipal de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais;
- 7.19. Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 7.20. Estabelecer parceria com o Governo Federal objetivando informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como realizar a formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;
- 7.21. Estabelecer parceria com o Governo Federal objetivando informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como realizar a formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;
- 7.22. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de rua e de vulnerabilidade, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- 7.23. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.24. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

META 08

Elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudos no último ano de vigência deste plano, para as populações no entorno da



zona urbana e rural de menor escolaridade no município, igualando a escolaridade entre a cidade e o campo, assim como a escolaridade média entre negros e não negros. Para o primeiro ano de vigência no mínimo 5%, acrescido de 5% a cada ano, totalizando no final 49,5%, fechando assim cem por cento da meta.

- 8.1 Adequar o currículo a realidade local do educando do campo, valorizando seu saber e sua cultura, dialogando com o currículo oficial e o saber do aluno em sua totalidade científica e de suas vivências e executar anualmente nos sistemas de ensino ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE, bem como a Diversidade Étnico-Racial para garantir e efetivar o ensino de qualidade que valorize a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei n.º10.639/03 e da Lei n.º11.645/08, do Decreto 5.626/2005 do CNE/CEB, nos currículos de língua portuguesa, história, artes e nas demais áreas de conhecimento do currículo e ações educacionais do município.
- 8.2 Estabelecer parcerias com representantes de entidade nas localidades rurais com o objetivo dos próprios representantes das localidades formarem turmas com alunos em defasagem idade/série em parceria com a secretaria de educação com o objetivo de alfabetização e/ou ampliar a escolaridade juntamente com o governo estadual e federal, mediante diagnósticos do município. Usar como referência os dados oficiais (IBGE) que trata da desigualdade nacional entre negros e não negros, campo e cidade para instituir as Diretrizes Curriculares municipais de valorização da educação do campo e da identidade negra no município.
- 8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 8.4 Buscar parcerias para implantação de uma escola rural com um currículo voltado para atividade agrícola com formação profissional e material específico;
- 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escolas específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.6 Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.7 Garantir a educação do campo com estrutura e funcionamento de ensino específico para o público-alvo, implantando as diretrizes de educação do campo;
- 8.8 Incluir no Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo e/ou extensões das mesmas os conteúdos, temas e ações específicos aos educandos/as do campo;
- 8.9 Garantir a formação diferenciada para os/as Educadores/as do Campo e para trabalhar com a diversidade étnico-racial em parceria com Universidades que já tem cursos e programas de formação de professores/as em Educação do Campo ex: UNEB e UFRB. Assim como, a valorização e respeito à diversidade étnico-racial nos termos das leis: 10.639/03, da Lei n.º11.645/08, do Decreto 5.626/2005 do CNE/CEB,)



META 09

Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com o ensino fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência desse PME.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;
- 9.2 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
- 9.3 Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 9.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 9.5 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.6 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com o ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vaga na educação de jovens e adultos;
- 9.7 Realizar avaliação diagnóstica, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer juntamente com a instituição de ensino por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.8 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 9.9 Promover políticas públicas para os alunos da educação de jovens e adultos que concluírem o ensino médio ingressem no ensino superior.

META 10

Oferecer uma educação de jovens e adultos voltada para a formação profissional e conclusão de ensino básica.



ESTRATÉGIAS

- 10.1 Oferecer cursos profissionalizantes;
- 10.2 Ampliar a oferta e realizar um censo da população iletrada, por bairro, povoados e assentamentos, visando a localizar e induzir a demanda e programa e oferta de educação de jovens e adultos para essa população.
- 10.3 Adequar o currículo da educação de jovens e adultos a realidade do público alvo.
- 10.4 Estabelecer políticas que facilitem parceiras para o aproveitamento dos espaços ocioso existente na comunidade para a implantação de polo de jovens e adultos, tendo como objetivos o encaminhamentos desses alunos para continuidade dos estudos;
- 10.5 Incitar a oferta de material didático-pedagógico, adequado à especificidade desta modalidade de ensino, para os cursos em nível de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos, de forma a incentivar as iniciativas mencionadas nas metas deste Plano.
- 10.6 Mapear a necessidade pedagógica no sentido de otimizar ou direcionar a aquisição dos recursos pedagógicos.
- 10.7 Implantar um currículo de educação de jovens e adultos, buscando contemplar os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a adequar a realidade dos alunos.
- 10.8 Garantir ampliação no currículo, de forma que contemple os eixos e aproxime os alunos as novas tecnologias e inovações.
- 10.9 Implantar política educacional no sentido de desenvolver a produção de material didático, currículos e metodologias específicas, e garantir o acesso a equipamentos e laboratórios, e oferecer formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos voltada para a educação profissional.
- 10.10 Assegurar a manutenção de programas de educação continuada aos educadores de jovens e adultos, levando-se em conta as peculiaridades (perfil) deste público, incentivando o aproveitamento desses cursos nos processos de escolha/atribuição.

META 11

Oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.

ESTRATÉGIAS

- 11.1 Implantar curso técnico no município através da instituição Pública de Ensino Médio (Colégio Estadual Eurídice Sant'Ana);
- 11.2 Os cursos ofertados serão efetivados de acordo com a demanda do município e dos recursos técnicos e de infraestrutura necessárias;
- 11.3 Implantar em parceria com a sociedade civil organizada cursos de qualificação profissional com certificação;
- 11.4 Democratizar através de processo seletivo simplificado o ingresso no Programa Jovem Aprendiz e outros programas similares por meio de frequência e desempenho escolar dos candidatos residentes no município de Marcionílio Souza obedecendo a carga horária prevista pela legislação que rege esses programas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23



META 12

Apoiar o ingresso e a permanência nos cursos de Educação Superior de acordo com a demanda municipal.

ESTRATÉGIAS

- 12.1 Propor uma parceria com Universidades Públicas pensando em aproximar os alunos do Ensino Médio com o ambiente educacional vivido na Universidade e desse modo, propiciá-los a oportunidade de não apenas conhecer o ambiente acadêmico como também, os cursos ofertados, na perspectiva de que eles possam criar uma afinidade com um curso antes de inscrever-se no vestibular;
- 12.2 Apoiar o ingresso e a permanência do estudante que concluiu o Ensino Médio e demais egressos que, pretendem iniciar um curso de Ensino Superior, garantindo que estes tenham esse acesso através de (transporte escolar, casa estudantil, e outros recursos que forem necessários se estes estiverem dentro das possibilidades legais e cabíveis ao município...);
- 12.3 Através de inscrição via Secretaria de Educação e a apresentação do histórico escolar para seleção em um processo simplificado, garantir a formação acadêmica (licenciatura) nas áreas de matemática e ciências da natureza. Proporcionando bolsas limitadas de estudo para alunos egressos do Ensino Médio;
- 12.4 Ofertar vagas para o trabalho como monitor com o intuito de oportunizar a apresentação do trabalho desses profissionais graduandos e recém graduados no Ensino Superior se houver demanda no município;
- 12.5 Proporcionar pesquisas históricas e científicas sobre as memórias do município de Marçionílio Souza através da iniciativa pública e/ou privada, incentivando e apoiando o trabalho acadêmico.

META 13 – NÃO É RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR QUE TRATA ESTA META.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas da pós- graduação, Stricto Sensu de modo a atingir a titulação nos próximos 10 (dez) anos de 100 (cem) mestres e 50 (cinquenta) doutores, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ESTRATÉGIAS

- 14.1 Garantir que os professores façam Pós- graduação: mestrado e doutorado na área específica de atuação, até o final deste plano.



- 14.2 Liberar sem perda de vencimentos de suas atividades profissionais, professores (as) para o estudo de pós – graduação: mestrado e doutorado, de acordo da realidade da pesquisa.

META 15

Aderir a política nacional de formação dos profissionais da educação para garantir que 100% dos professores(as) da rede tenham formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

- 15.1 Elaborar um plano de forma a garantir que todos os profissionais do magistério façam graduação, Pós- graduação: especialização na área de conhecimento em que atuam.
- 15.2 Implementar processo de Avaliação de Desempenho com profissionais de Educação;
- 15.3 Criar estratégias para conscientizar os profissionais de educação sobre a importância de planejar e criar intervenções para melhorar a prática pedagógica.
- 15.4 Disponibilizar Psicopedagogo para intervir junto aos problemas no déficit de aprendizagem apresentado por alguns alunos;
- 15.5 Garantir acompanhamento pedagógico efetivo com coordenador pedagógico de acordo com o número limitado de alunos e por escola, para que o mesmo possa fazer acompanhamento efetivo detectando os problemas de déficit de aprendizagem, fazendo as intervenções necessárias e em tempo.
- 15.6 Implantar no Município e/ou escola um Centro de Atendimento educacional Especializado para atender de forma inclusiva os alunos com deficiência;
- 15.7 Melhorar a estrutura física das escolas de modo que favoreça a aprendizagem do aluno e melhorar as condições de trabalho dos educadores;
- 15.8** Garantir um Calendário letivo sem inclusão de aula aos sábados, uma vez que os mesmos não funcionam levando em conta a ausência maciça dos alunos, sendo estes arrimos de família e sendo o sábado dia de feira muitos estão ajudando os pais, nesse sentido, causando um déficit na aprendizagem, além de acarretar no descumprimento do direito aos duzentos dias letivos;

META 16

Garantir em regime de colaboração com a união, estado e município, que 50% dos professores de Educação básica tenham pós-graduação até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação inicial e/ou continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

- 16.1 Buscar parceria com a União, Estado para proporcionar aos professores (as) pós-graduação (especialização) na área em que atuam.
- 16.2 Proporcionar aos profissionais de Educação o curso técnico em sua área de atuação (PROFUNCIONÁRIO) Junto ao IFIBA.
- 16.3 Garantir formação continuada para todos professores(as) na área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme repasses realizados pelo Ministério da Educação.

ESTRATÉGIAS

- 17.1 Garantir a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- 17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 17.3 Implementar, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- 17.4 Buscar a assistência financeira específica junto a União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- 17.5 Instituir um programa de segurança nas unidades de ensino, em parceria com outras instituições, de forma que garanta a segurança aos profissionais e alunos ao longo da vigência deste plano.



META 18

Construir e reformular os Planos de Carreira no prazo de dois anos de vigência do plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS

- 18.1 Garantir a eleição de diretor de forma a priorizar uma gestão autônoma e democrática nas unidades de Ensino;
- 18.2 Realizar concurso público para os cargos auxiliar de classe e de coordenador pedagógico com formação específica na área de atuação de forma a completar o quadro existente;
- 18.3 Ampliar o quadro de profissionais de Educação (coordenador pedagógico, psicopedagogo, Auxiliar administrativo, auxiliar de ensino, bibliotecário, técnico de infraestrutura e técnico em alimentação escolar) quando houver demanda e disponibilidade financeira.
- 18.4 Reformular o Plano de carreira conforme meta 18 do PNE.
- 18.5 Implantar gradativamente a jornada de trabalho dos professores que lecionam na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) conforme Art. 3º do inciso II da Lei Nº 11.738 de 16 de junho de 2008, sendo que ao final do terceiro ano de vigência deste plano o cumprimento da carga horária seja efetivada.
- 18.6 Alterar o plano de carreira do município no artigo que trata sobre carga horária do professor, conforme a lei nacional do piso salarial;
- 18.7 Implantar o pro funcionário para os Funcionários de escola em 2016, uma vez que estes em consonância com a Lei 12.014/2009 e a Lei 7.415/10 são reconhecidos como profissionais da Educação;
- 18.8** Reestruturar o quadro de funcionários de forma que todos os profissionais possam atuar na sua área específica, para o qual foi concursado para que não haja desvio de função, evitando vacância no local de trabalho.

META 19

Garantir condições, no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, Estado e União para tanto.

ESTRATÉGIAS

- 19.1 Descentralizar a execução dos recursos financeiros destinados à educação municipal através da criação do Fundo Municipal de Educação no período de dois anos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

- 19.2 Organizar audiência pública anualmente para planejamento da execução e prestação de contas dos recursos recebidos;
- 19.3 Realizar eleição para dirigentes escolares a partir de critérios estabelecidos pela legislação específica atendendo os requisitos para o cargo no prazo de 2(dois) anos;
- 19.4 Garantir aos conselhos condições, espaço adequado, equipamentos e meio de transporte para visita à rede escolar, visando o bom desempenho de suas funções;
- 19.5 Promover formação continuada para conselheiros (as) dos conselhos municipais (CME, FUNDEB, CAE, e Conselhos Escolares) com parceria com Ministério da Educação, Secretaria de Educação do Estado, Secretaria Municipal de Educação e Tribunal de Contas;
- 19.6 Instituir Fórum Permanente de Educação – FPE com propósito de monitorar e avaliar a execução das ações do Plano Municipal de Educação e demais planos, bem como coordenar as conferências municipais de educação;
- 19.7 Criar grêmios estudantis com o intuito de fortalecer ações em prol da educação e garantir condições para o bom funcionamento dos mesmos;
- 19.8 Incentivar a participação dos profissionais da educação, alunos e familiares na formulação do PPP, currículo e gestão escolar e regimentos escolares, visando o fortalecimento e a parceria para o desenvolvimento escolar;
- 19.9 Assegurar a autonomia pedagógica, administrativa e financeira nas unidades escolares, favorecendo o fortalecimento da gestão escolar;
- 19.10** Aderir a programas de formação para diretor escolar e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

META 20

Aplicar os investimentos público em educação pública de forma a atingir o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das suas receitas conforme Artigo 212 da Constituição Federal e buscar fontes de financiamento para a melhoria da qualidade da Educação Municipal.

ESTRATÉGIAS

- 20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
- 20.2 Buscar fontes de financiamento para aquisição e manutenção de transporte escolar para atender a demanda do município;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ: 13.765.219/0001-23

- 20.3 20.3-Buscar financiamento, para construção e adequação de creches e unidades escolares no município, após levantamento das demandas.
- 20.4 Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, em regime de colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
- 20.5 Buscar financiamento para implantação da Educação Integral em tempo integral.
- 20.6 Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2015.

ADENILTON DOS SANTOS MEIRA
Prefeito Municipal

MAGNO BRAGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação